
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
LEI N° 1.645, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Toritama faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 101.904.000,00 com preceudendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundos cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal;

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e anexos, estão expressos em reais a preços correntes em 2019.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 101.904.000,00, assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 93.739.000,00;

II - O Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 8.165.000,00, com preceudendo:

- a) R\$ 7.206.000,00 receitas de saúde;
- b) R\$ 959.000,00 receitas de assistência social.

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	R\$ 7.553.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 1.862.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.677.000,00
Transferências Correntes	R\$ 93.044.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 491.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 109.627.400,00
(-) Deduções para o FUNDEB	(R\$ 9.818.400,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.995.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 101.904.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no caput deste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$ 101.904.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - R\$ 74.522.675,96, relativos ao Orçamento Fiscal;
- II - R\$ 27.381.324,04, referentes ao Orçamento da Seguridade Social, com o seguinte desdobramento:

- a) R\$ 19.242.612,10 destinados às despesas com saúde;
- b) R\$ 7.768.711,94 relativos às despesas com assistência social;
- c) R\$ 370.00,00 relativo às despesas com previdência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b” do inciso II deste artigo, R\$ 19.216.324,04 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, por grupos de despesas, conforme discriminação abaixo:

DESPESAS CORRENTES	RS 88.511.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	RS 53.800.000,00
Juros e Encargos da Dívida	RS 100.000,00
Outras Despesas Correntes	RS 34.611.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS 12.459.000,00
Investimentos	RS 11.940.000,00
Inversões Financeiras	RS 70.000,00
Amortização da Dívida	RS 449.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS 934.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	RS 101.904.000,00

Seção V

Dos Anexos de Compatibilidade e de Renúncia de Receitas

Art. 7º. Para atender disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais; e
- II - Demonstrativo de estimativa da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Seção Única

Da Adequação Orçamentária e dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos

recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observavas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 20% (vinte por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiências de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

Art. 9º. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas de mesmo grupo de despesa inseridas em atividades, projetos e operações especiais, sem onerar o limite estabelecido no art. 8º.

Art. 11. Para cumprimento do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2018, reabertos no exercício de 2019, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º. Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

Art. 13. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 15. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal consignadas nesta Lei estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as

disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2019 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art.002017. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. A presente Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito de Toritama

Publicado por:

Marcelo Francisco da Silva Junior

Código Identificador:37CEFEE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2018. Edição 2236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
http://toritama.pe.gov.br/

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital
2284-1460-768

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receita Tributária 7.553.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 53.800.000,00
Receita de Contribuições 1.862.000,00	Juros e Encargos da Dívida 100.000,00
Receita Patrimonial 6.677.000,00	Outras Despesas Correntes 34.611.000,00
Transferências Correntes 93.044.400,00	
Outras Receitas Correntes 491.000,00	
Total das Receitas Correntes 109.627.400,00	Total de Despesas Correntes 88.511.000,00
Dedução -9.818.400,00	
Déficit	Superávit
Total 99.809.000,00	Total 11.298.000,00
Superávit do Orçamento 11.298.000,00	Déficit do Orçamento
Receitas de Capital	Despesas de Capital
Alienação de Bens 100.000,00	Investimentos 11.940.000,00
Transferência de Capital 1.995.000,00	Inversões Financeiras 70.000,00
Total das Receitas de Capital 2.095.000,00	Amortização da Dívida 449.000,00
Déficit	Total de Despesas de Capital 12.459.000,00
Total 13.393.000,00	Reserva de Contingência 934.000,00
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
TOTAL GERAL 101.904.000,00	TOTAL GERAL 101.904.000,00

Resumo

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 99.809.000,00	Despesas Correntes 88.511.000,00
Receitas de Capital 2.095.000,00	Despesas de Capital 12.459.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	Reserva de Contingência 934.000,00
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
TOTAL GERAL 101.904.000,00	TOTAL GERAL 101.904.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores, CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

TORITAMA
ORÇAMENTO 2019
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016 (MCASP 7ª Edição),Portaria Interministerial STN-SOF nº 01 e Portaria STN nº 388, de 14 Junho de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.10	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.11	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.12	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.13	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.14	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.00.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.2.8.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correção Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010

1.3.2.1.005.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.005.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.000.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.001.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.001.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.001.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.001.3	Dividendos - Olívia Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.001.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.000.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.001.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.001.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.001.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.001.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.001.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.000.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.000.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.010.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.011.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.011.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.011.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.011.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.011.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.000.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.001.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.001.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.001.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.001.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.001.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.000.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.010.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.000.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.010.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.000.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.000.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.010.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.011.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.011.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.011.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.011.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.011.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.020.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.021.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal.
1.6.1.0.030.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.031.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.040.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.041.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.000.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.020.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.021.0	Serviços de Transporte - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.021.1	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.021.2	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.021.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.021.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.000.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.000.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.010.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.011.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.011.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.8.012.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.012.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.8.013.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.013.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.8.014.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.014.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.6.3.8.019.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.019.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal.
1.7.0.0.000.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.000.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.000.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.010.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.012.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.012.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.012.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.013.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.013.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.014.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.014.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.015.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.015.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF

9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-part Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-part Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Art. 9º da CF
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT ; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF, Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.0.1	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.8.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 58, inciso I da CF
9.1.7.2.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.8.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Especificas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015, Resolução TCE nº 034/2016
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 19 de janeiro de 2003.
1.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

		Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 24 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980;eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações;eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.0.04.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.11.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrência de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.00.00.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuições - Intra-Orcamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Períodicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Introrçamentária	Legislação Específica



MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

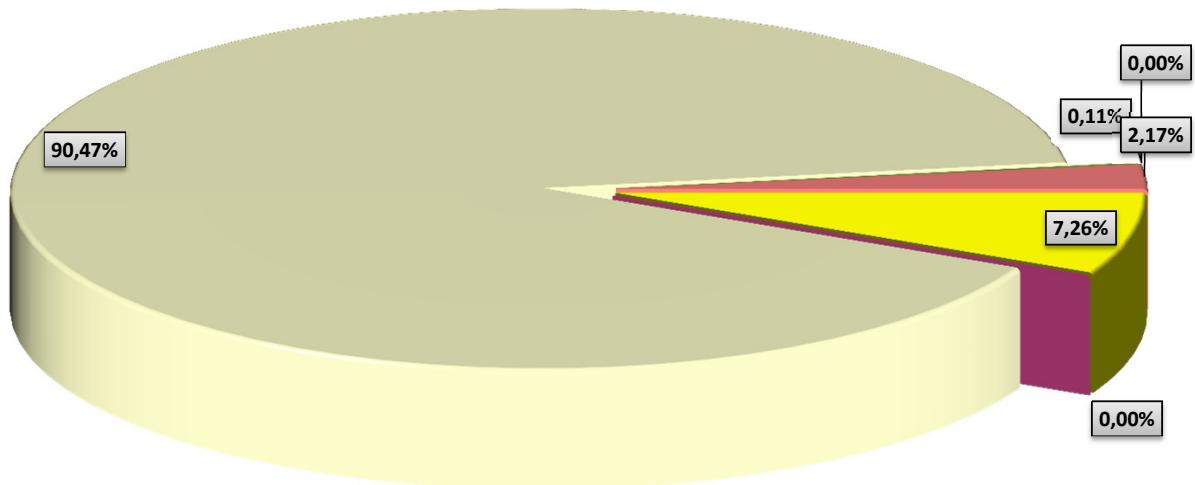
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	71.115.932,41	74.754.334,02	110.131.000,00	99.809.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	4.225.777,48	6.200.239,21	10.131.000,00	7.553.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.516.854,89	1.608.009,26	1.674.000,00	1.862.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.730.692,79	659.473,89	1.909.000,00	6.677.000,00
	Aplicações financeiras	1.730.692,79	659.473,89	1.909.000,00	177.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	6.500.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	186.422,75	121.727,04	1.000,00	-
1700.00.00	Transferências Correntes	62.481.720,51	63.593.101,53	95.942.000,00	83.226.000,00
	Cota-Parte do FPM	26.763.970,14	23.663.789,12	29.532.000,00	32.666.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.987.984,35	5.597.785,78	6.607.000,00	6.549,00
	Outras Transferências Correntes	29.729.766,02	34.331.526,63	59.803.000,00	50.553.451,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	974.463,99	2.571.783,09	474.000,00	491.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	891.485,28	1.033.216,33	53.865.156,00	2.095.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	5.000.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	891.485,28	1.033.216,33	48.865.156,00	1.995.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
TOTAL GERAL		72.007.417,69	75.787.550,35	163.996.156,00	101.904.000,00

MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

Representação Gráfica das Receitas por Origem

■ RECEITA PATRIMONIAL ■ RECEITA DE SERVIÇOS ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

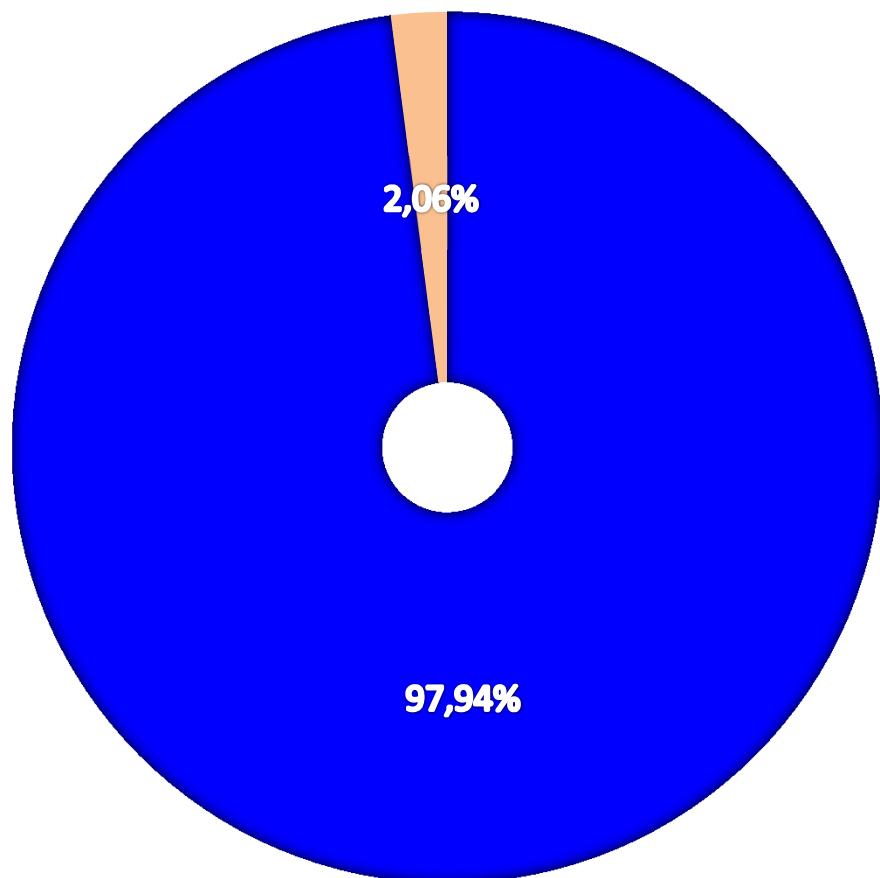
■ OPERAÇÕES DE CREDITO ■ ALIENAÇÃO DE BENS ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias



MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

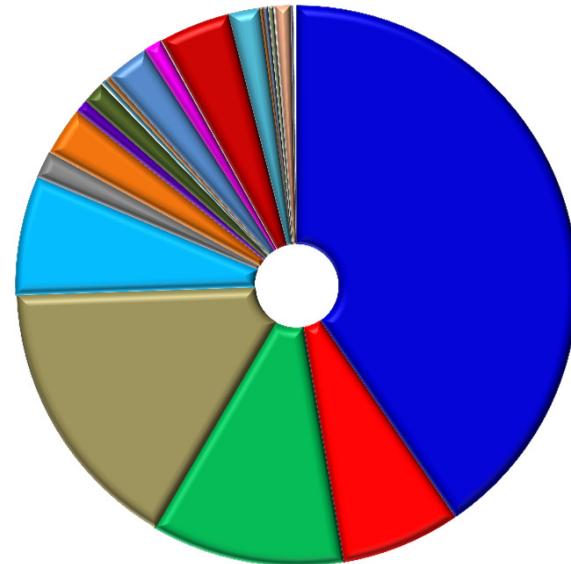
Relação das Fontes de Recursos

Orçamento 2019

Código	Id-Usa	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	01 – Recursos Próprios	41.185.410,30	40,42%
2	0.1.01	02 – Impostos e Transferências MDE	7.007.896,40	6,88%
3	0.1.02	03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde	11.352.290,00	11,14%
4	0.1.18	04 – FUNDEB 60%	16.346.100,00	16,04%
5	0.1.19	05 – FUNDEB 40%	6.990.900,00	6,86%
6	0.1.18	06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%	1.594.800,00	1,57%
7	0.1.35	08 - Recursos Transferidos pelo FNAS	2.848.311,94	2,80%
8	0.1.37	10 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	776.000,00	0,76%
9	0.1.37	09 - Salário Educação	1.333.000,00	1,31%
10	0.1.37	11 – PNAT - Programa Nacional de Transporte	107.000,00	0,11%
11	0.1.37	12 – Outras Transferências do FNDE	236.000,00	0,23%
12	0.1.35	15 – Convênio Saúde	300.000,00	0,29%
13	0.1.35	17 - Outros Convênios	2.562.088,06	2,51%
14	0.1.19	23 – Complemento da União ao FUNDEB 40%	1.063.200,00	1,04%
15	0.1.34	31 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	20.000,00	0,02%
16	0.1.38	32 – ATB - Atenção Básica	4.168.000,00	4,09%
17	0.1.38	33 – MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.855.000,00	1,82%
18	0.1.38	34 – Assistência Farmacêutica	230.000,00	0,23%
19	0.1.38	35 – Vigilância em Saúde	282.000,00	0,28%
20	0.1.38	36 – Gestão do SUS	14.000,00	0,01%
21	0.1.38	37 – Outros Recursos Transferidos pelo SUS	278.000,00	0,27%
22	0.1.00	38 - Recursos Próprios - Rateio Administrativo - CONIAPE	76.512,80	0,08%
23	0.1.00	39 - Recursos Próprios - NIESMA - CONIAPE	1.366,30	0,00%
24	0.1.00	43 - Recursos Próprios - NIS - CONIAPE	911.322,10	0,89%
25	0.1.00	44 - Recursos Próprios - NIESMA - CONIAPE	131.164,80	0,13%
26	0.1.00	45 - Recursos Próprios - NIIP - CONIAPE	121.600,70	0,12%
27	0.1.00	46 - Recursos Próprios - NIE - CONIAPE	112.036,60	0,11%
TOTAL			101.904.000,00	100,00%

Discriminação das Fontes de Recursos

- 01 – Recursos Próprios
- 02 – Impostos e Transferências MDE
- 03 – Receita de Imp e de Transferência de Imp - Saúde
- 04 – FUNDEB 60%
- 05 – FUNDEB 40%
- 06 – Complemento da União ao FUNDEB 60%
- 08 - Recursos Transferidos pelo FNAS
- 10 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 09 - Salário Educação
- 11 – PNAT - Programa Nacional de Transporte
- 12 – Outras Transferências do FNDE
- 15 – Convênio Saúde
- 17 - Outros Convênios
- 23 – Complemento da União ao FUNDEB 40%
- 31 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
- 32 – ATB - Atenção Básica
- 33 – MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 34 – Assistência Farmacêutica
- 35 – Vigilância em Saúde
- 36 – Gestão do SUS
- 37 – Outros Recursos Transferidos pelo SUS
- 38 - Recursos Próprios - Rateio Administrativo - CONIAPE
- 39 - Recursos Próprios - NIESMA - CONIAPE
- 43 - Recursos Próprios - NIS - CONIAPE
- 44 - Recursos Próprios - NIESMA - CONIAPE
- 45 - Recursos Próprios - NIIP - CONIAPE
- 46 - Recursos Próprios - NIE - CONIAPE





MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

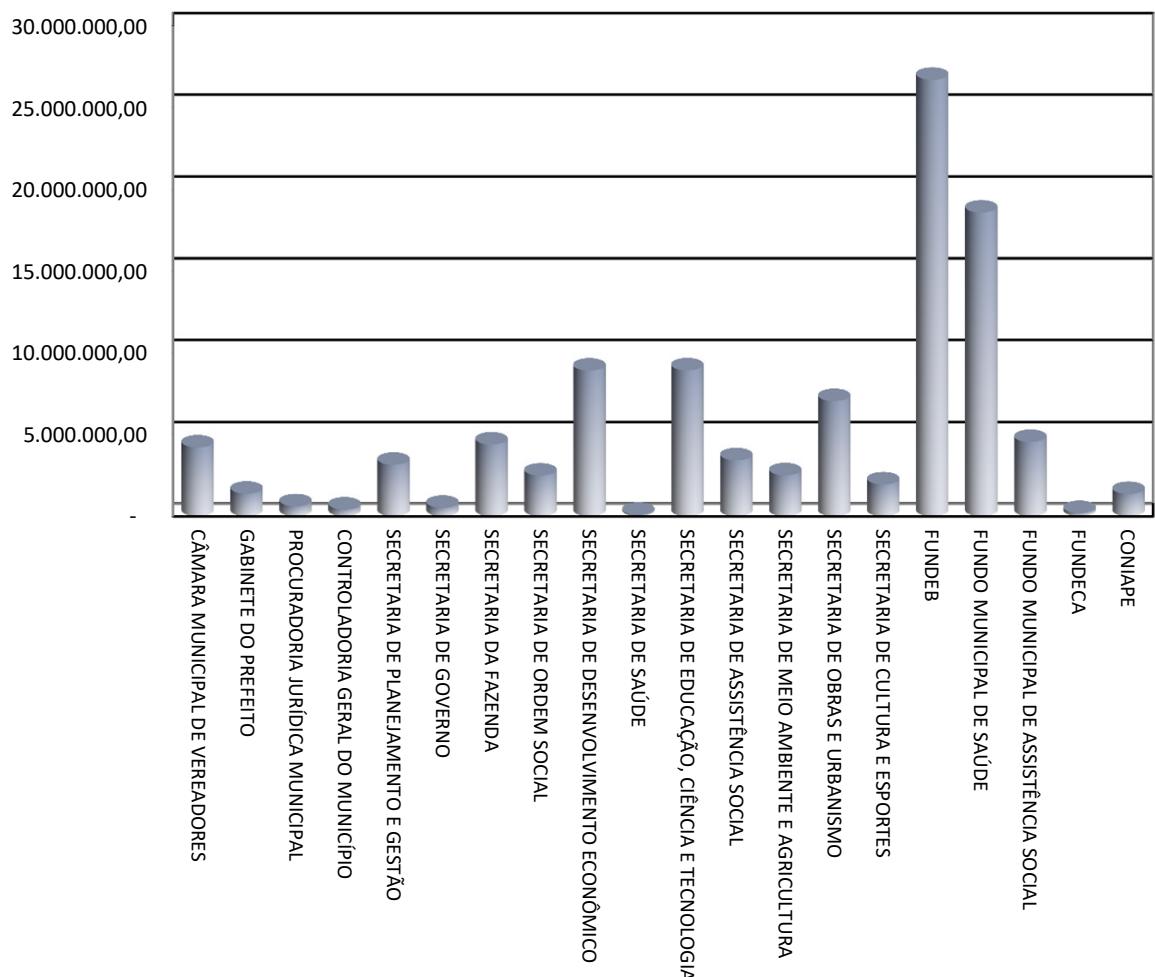
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2018	ORÇADA EM 2019
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.280.790,93	68.335.328,39	105.739.156,00	88.511.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	46.545.307,62	46.162.151,32	50.029.000,00	53.800.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	100.000,00	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	23.735.483,31	22.173.177,07	55.610.156,00	34.611.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.179.052,81	8.288.536,60	54.763.000,00	12.459.000,00
4.4.00.00	Investimentos	273.040,48	7.184.271,62	53.333.000,00	11.940.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	230.000,00	70.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	906.012,33	1.104.264,98	1.200.000,00	449.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	3.494.000,00	934.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-		
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-		
TOTAL GERAL		71.459.843,74	76.623.864,99	163.996.156,00	101.904.000,00



MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



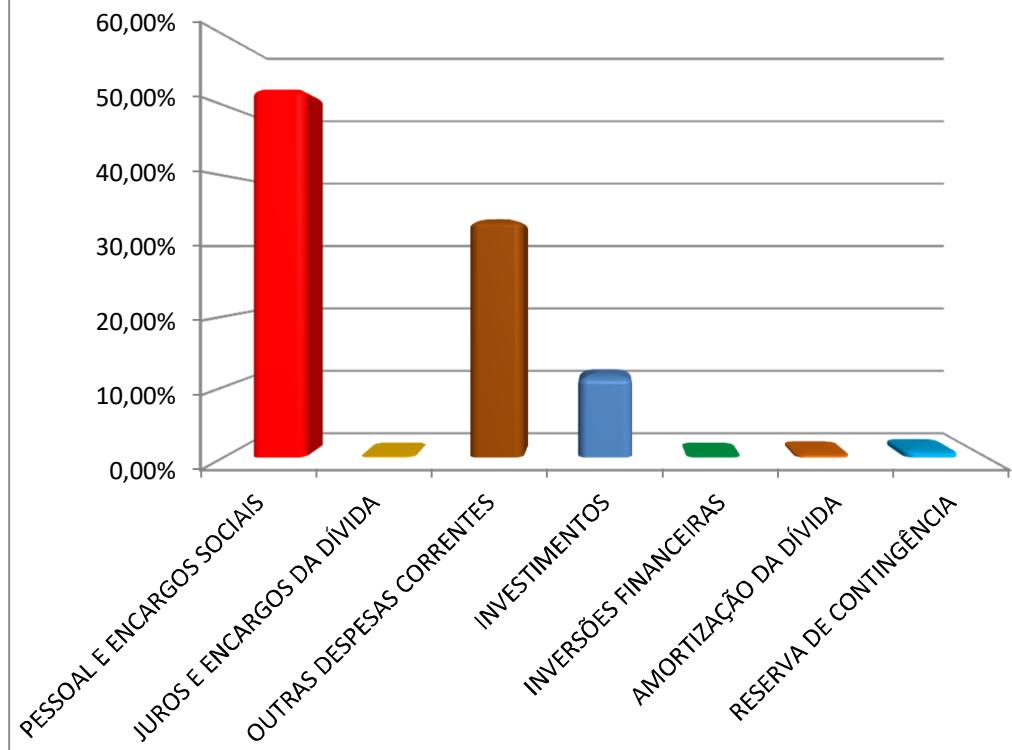


MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

Período: Exercício de 2019

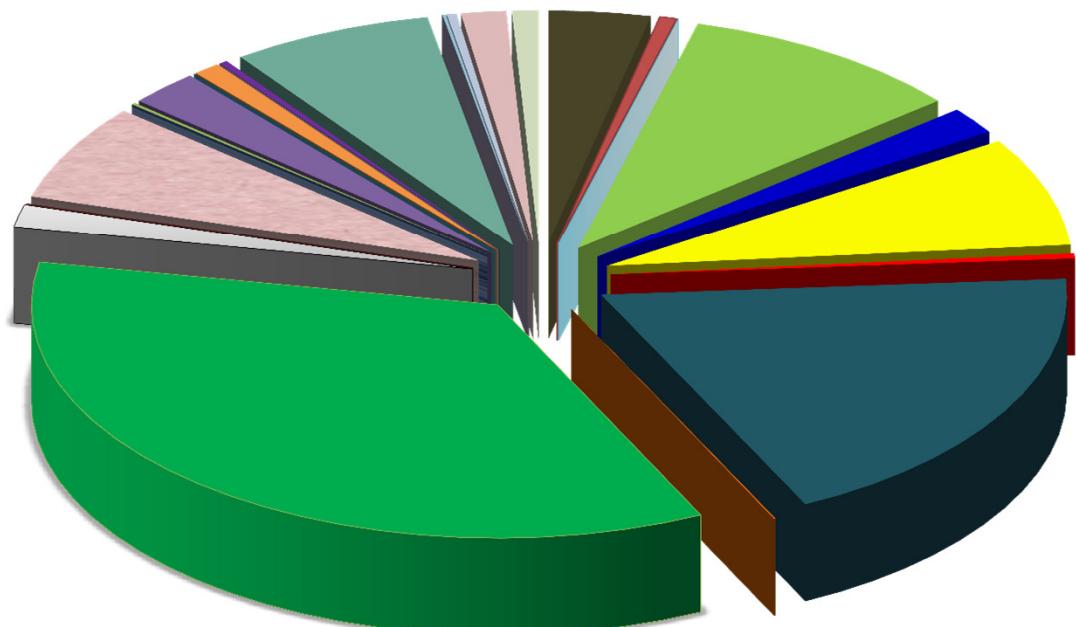
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoría	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.800.000,00	52,79%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,10%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.611.000,00	33,96%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.940.000,00	11,72%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	0,07%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	449.000,00	0,44%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	934.000,00	0,92%
TOTAL		101.904.000,00	100,00%

Despesas por Grupo de Natureza



MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

Distribuição das Despesas por Função



■ 01 - LEGISLATIVA	■ 02 - JUDICIÁRIA	■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
■ 04 - ADMINISTRAÇÃO	■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	■ 10 - SAÚDE	■ 11 - TRABALHO
■ 12 - EDUCAÇÃO	■ 13 - CULTURA	■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
■ 15 - URBANISMO	■ 16 - HABITAÇÃO	■ 17 - SANEAMENTO
■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL	■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	■ 20 - AGRICULTURA
■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	■ 22 - INDÚSTRIA	■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
■ 24 - COMUNICAÇÕES	■ 25 - ENERGIA	■ 26 - TRANSPORTE
■ 27 - DESPORTO E LAZER	■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	■ 99 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Donival José Pereira, nº 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: João Gualberto
Chave de Autenticação: 2303-4663-896
Página: 1 / 1

Relatório da Despesa Por Função

Função	Valores em R\$ - LDO	
	2019	
1 Legislativa	3.600.000,00	
2 Judiciária	600.000,00	
4 Administração	10.113.125,00	
6 Segurança Pública	1.907.900,00	
8 Assistência Social	7.768.900,00	
9 Previdência Social	370.000,00	
10 Saúde	19.246.000,00	
11 Trabalho	60.000,00	
12 Educação	35.765.727,07	
13 Cultura	1.590.000,00	
15 Urbanismo	6.837.000,00	
17 Saneamento	140.000,00	
18 Gestão Ambiental	2.509.025,00	
20 Agricultura	970.000,00	
22 Indústria	300.000,00	
23 Comércio e Serviços	7.130.000,00	
25 Energia	120.000,00	
27 Desporto e Lazer	350.000,00	
28 Encargos Especiais	1.592.322,93	
99 Reserva de Contingência	934.000,00	
Total Geral		101.904.000,00



Relatório da Despesa Por Subfunção

Subfunção	Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
Valores em R\$ - LDO			

2019

31 Ação Legislativa	3.600.000,00
121 Planejamento e Orçamento	2.970.000,00
122 Administração Geral	16.030.650,00
123 Administração Financeira	40.000,00
124 Controle Interno	405.000,00
125 Normatização e Fiscalização	717.900,00
128 Formação de Recursos Humanos	65.000,00
131 Comunicação Social	50.000,00
181 Policiamento	1.140.000,00
182 Defesa Civil	50.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.998.900,00
244 Assistência Comunitária	1.810.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	370.000,00
301 Atenção Básica	5.735.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.490.000,00
303 Suporte Profático e Terapêutico	441.500,00
304 Vigilância Sanitária	100.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	801.000,00
306 Alimentação e Nutrição	2.126.000,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00
333 Empregabilidade	210.000,00
361 Ensino Fundamental	31.777.727,07
363 Ensino Profissional	30.000,00
364 Ensino Superior	820.000,00
365 Educação Infantil	590.000,00
366 Educação de Jovens e Adultos	210.000,00
367 Educação Especial	50.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00
392 Difusão Cultural	690.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	11.935.000,00
452 Serviços Urbanos	1.524.000,00
511 Saneamento Básico Rural	20.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	120.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.020.000,00
605 Abastecimento	970.000,00
661 Promoção Industrial	300.000,00
691 Promoção Comercial	440.000,00
695 Turismo	170.000,00
752 Energia Elétrica	120.000,00
812 Desporto Comunitário	320.000,00
813 Lazer	30.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	683.772,93
846 Outros Encargos Especiais	908.550,00
999 Reserva de Contingência	934.000,00

Total Geral

101.904.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.791.000,00	8,38	12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.036,60	0,31
DÍVIDA ATIVA	884.000,00	1,55	12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.169,33	0,06
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.000,00	0,04	12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	0,11
SUBTOTAL	5.696.000,00	9,96	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.076.000,00	5,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.096.000,00	61,36	12.331 PROTEÇÃO E BENÉFIOS AO TRABALHADOR	40.000,00	0,11
FPM	35.072.000,00	61,32	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	31.777.727,07	88,85
ITR	1.000,00	0,00	12.363 ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,08
LC 87/96	23.000,00	0,04	12.364 ENSINO SUPERIOR	820.000,00	2,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.402.000,00	28,68	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	590.000,00	1,65
IPVA	2.697.000,00	4,72	12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	210.000,00	0,59
ICMS	13.663.000,00	23,89	12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,14
IPI	42.000,00	0,07	DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	35.766.933,00	100,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	51.498.000,00	90,04	SUBTOTAL	35.766.933,00	62,54%
TOTAL DAS RECEITAS	57.194.000,00	100,00	(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	16.176.600,00	
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	25.995.000,00		(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.476.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(9.818.400,00)		(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	2.987.169,33	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	16.176.600,00		(-) 12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.169,33	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.476.000,00		(-) 12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	
Notas: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções:			(-) 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.076.000,00	
12.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			(-) 12.363 ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			(-) 12.364 ENSINO SUPERIOR	820.000,00	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			(-)		
12.363 ENSINO PROFISSIONAL			DESPESA PRÓPRIA COM EDUCAÇÃO	15.127.163,67	26,45%
12.364 ENSINO SUPERIOR					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	4.791.000,00	8,74
DÍVIDA ATIVA	884.000,00	1,61
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.000,00	0,04
SUBTOTAL	5.696.000,00	10,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.690.000,00	59,67
FPM	32.666.000,00	59,62
ITR	1.000,00	0,00
LC 87/96	23.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.402.000,00	29,94
IPVA	2.697.000,00	4,92
ICMS	13.663.000,00	24,94
IPI	42.000,00	0,08
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	49.092.000,00	89,60
TOTAL DAS RECEITAS	54.788.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	7.127.000,00	
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.675.112,10	19,10
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.735.000,00	29,80
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.490.000,00	44,12
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	441.500,00	2,29
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	0,52
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	801.000,00	4,16
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	19.242.612,10	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	7.127.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	12.115.612,10	22,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	93.309.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	93.309.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
243 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.998.711,94	3,21%
TOTAL APPLICADO	2.998.711,94	3,21%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	93.309.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	93.309.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	934.000,00	1,00%
TOTAL APPLICADO	934.000,00	1,00%



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1712-2248-851	Página: 1 / 8
-------------------------	--------------------------------------	---------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
			Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Recetas Correntes				99.809.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.553.000,00			
1.1.1	Impostos	5.696.000,00			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.206.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.206.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.825.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.825.000,00			
1.1.1.3.03.1.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.825.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	381.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	381.000,00			
1.1.1.3.03.4.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	381.000,00			
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	3.490.000,00			
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.089.000,00			
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.987.000,00			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.116.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.1	Imposto Predial	563.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.1.1	Imposto Predial	563.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.2	Imposto Territorial Urbano	553.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.2.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.2.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	843.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	102.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4.2.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	85.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4.2.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	85.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	7.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4.3.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	7.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4.3.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.4.3.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.401.000,00			
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.401.000,00			
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.367.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.01	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.014.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.01.1	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.014.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.02	Simples Nacional	353.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.02.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00			
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00			
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	31.000,00			
1.1.1.8.02.3.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	31.000,00			
1.1.2	Taxas	1.857.000,00			



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	288.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	288.000,00	
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	288.000,00	
1.1.2.2.01.1.101	Taxa de serviços Cadastrais	94.000,00	
1.1.2.2.01.1.101	Taxa de serviços Cadastrais	94.000,00	
1.1.2.2.01.1.102	Taxa de Cemitério	11.000,00	
1.1.2.2.01.1.104	Taxa de Limpeza Pública	47.000,00	
1.1.2.2.01.1.199	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Prefeitura	136.000,00	
1.1.2.2.01.1.199.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Prefeitura	136.000,00	
1.1.2.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.569.000,00	
1.1.2.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.569.000,00	
1.1.2.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.000,00	
1.1.2.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.000,00	
1.1.2.2.8.01.1.11	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.000,00	
1.1.2.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.552.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Principal	1.552.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., IND. e Pres. de Serv.	381.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com., IND. e Pres. de Serv.	381.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.06	Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.06	Taxa de Execução de Obras	39.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.06	Taxa de Execução de Obras	39.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.08	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.028.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.028.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.12	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	4.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.12	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	4.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.14	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	1.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.14	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	1.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.15	Taxa de Expediente	94.000,00	
1.1.2.2.8.01.9.1.15	Taxa de Expediente	94.000,00	
1.2	Contribuições	1.862.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.862.000,00	
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	1.862.000,00	
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.862.000,00	
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.862.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	6.677.000,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.500.000,00	
1.3.1.0.1	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	6.500.000,00	
1.3.1.0.1.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	6.500.000,00	

Usuário: João Gualberto
Chave de Autenticação: 1712-2248-851

Página: 2 / 8



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1712-2248-851	Página: 3 / 8
-------------------------	--------------------------------------	---------------

1.3.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	6.500.000,00
1.3.2	Foros, laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	6.500.000,00
1.3.2.1	Valores Mobiliários	177.000,00
1.3.2.1.00.1	Juros e Correções Monetárias	177.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	177.000,00
1.3.2.1.00.1.02	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FUNDEB	34.000,00
1.3.2.1.00.1.03	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FUNDEB	34.000,00
1.3.2.1.00.1.07	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS	45.000,00
1.3.2.1.00.1.09	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS	45.000,00
1.3.2.1.00.1.10	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - MDE	32.000,00
1.3.2.1.00.1.15	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - MDE	32.000,00
1.3.2.1.00.1.17	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FINAS	20.000,00
1.3.2.1.00.1.19	Rec Rem Dep Banc Rec Vinc - FINAS	20.000,00
1.3.2.1.00.1.99	Rec Rem Dep Banc Rec NÃO Vinc - Outros	26.000,00
1.3.2.1.00.1.99.02	Rec Rem Dep Banc Rec NÃO Vinc - Outros	26.000,00
1.3.2.1.00.1.99.02	Rec Rem Dep Banc Rec NÃO Vinc - Outros	26.000,00
1.7	Transferências Correntes	83.226.000,00
1.7.1	Transferências da União e suas Entidades	45.520.400,00
1.7.1.8	Participação na Receita da União	45.520.400,00
1.7.1.8.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.539.600,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.132.800,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.132.800,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.132.800,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	32.666.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	32.666.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	32.666.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	-6.533.200,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.184.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.184.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.184.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.184.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.184.000,00
1.7.1.8.02	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.222.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.222.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.222.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.222.000,00
1.7.1.8.03	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	800,00
1.7.1.8.03.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	800,00
1.7.1.8.03.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800,00
1.7.1.8.03.1.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.549.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.168.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.168.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1712-2248-851	Página 4 / 8
-------------------------	----------------------------------------	-----------------

1.7.1.8.03.1.1.01	Atenção Básica	4.168.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01	Piso Atenção Básica (PAB FIXO)	1.185.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01	Saúde da Família - SF	1.185.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02	Saúde da Família - SF	1.301.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	625.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	625.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04	Saúde Bucal - SB	135.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04	Saúde Bucal - SB	135.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05	Incentivo Adicional - ACS 95 POR CENTO	354.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05	Incentivo Adicional - ACS 95 POR CENTO	354.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06	Incentivo Adicional - ACS 05 POR CENTO	18.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06	Incentivo Adicional - ACS 05 POR CENTO	18.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	204.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	204.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12	Teste Rápido de Gravidez	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12	Teste Rápido de Gravidez	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13	Programa Saúde na Escola (RAB - SESC - SM)	75.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13	Programa Saúde na Escola (RAB - SESC - SM)	75.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.855.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.855.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Financeiro	1.189.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Financeiro	1.189.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	SAMU 192	177.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Teto Municipal Rede Saúde Mental	177.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Teto Municipal Rede Saúde Mental	383.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	383.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	101.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	FAEC IA Mamografia para Rastreamento (RCA RCAN PO 0008)	101.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	FAEC IA Mamografia para Rastreamento (RCA RCAN PO 0008)	5.000,00
1.7.1.8.03.2.1.06	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	5.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	282.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	282.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivos Pontuais - Vigilância em Saúde - IPVS	29.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Incentivos Pontuais - Vigilância em Saúde - IPVS	29.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância em Saúde - Parcela PFVs	198.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Vigilância em Saúde - Parcela PFVs	198.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Vigilância Sanitária - Parcela ANVISA	3.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Vigilância Sanitária - Parcela ANVISA	3.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04	Vigilância Sanitária - Parcela FNS	17.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04	Vigilância Sanitária - Parcela FNS	17.000,00
1.7.1.8.03.3.1.05	Vigilância Saúde - Parcela PWS	35.000,00
1.7.1.8.03.3.1.05	Vigilância Saúde - Parcela PWS	35.000,00



Anexo 2 da Lei No 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
	1712-2248-851	5 / 8

1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	230.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	230.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica FIXO	230.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica FIXO	230.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	14.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	14.000,00
1.7.1.8.03.5.1.02	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - SAN	14.000,00
1.7.1.8.05	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - SAN	14.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.416.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.333.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.333.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	776.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	776.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	441.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	441.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	51.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	51.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	55.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	55.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola	118.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola	118.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	PNAE - Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	111.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	PNAE - Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	111.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escalar – PNATE - Principal	107.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escalar – PNATE - Principal	107.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escalar – PNATE - Principal	107.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	18.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	18.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	18.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	18.400,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.658.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.658.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB - Principal	2.658.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB - Principal	2.658.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Sua Entidades	4.087.400,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União e de Sua Entidades	4.087.400,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.087.400,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1712-2248-851	Página: 7 / 8
-------------------------	--------------------------------------	---------------

1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	200.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	200.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	278.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	278.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	278.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Estado	278.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Estado	278.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênio dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	336.000,00
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	36.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	36.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa A Caminho da Escola	36.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Programa A Caminho da Escola	36.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	380.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	380.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	380.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03	CRAS/PAIF	25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03	CRAS/PAIF	25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências do Estado	355.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transferências do Estado - Prefeitura Municipal	355.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99.03	Outras Transferências do Estado - Prefeitura Municipal	355.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	23.303.000,00
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.303.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.303.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.303.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	23.303.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferência de Recursos do FUNDEB	23.303.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferência de Recursos do FUNDEB	23.303.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	491.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2	Restituições	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	115.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	115.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	115.000,00
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - PM	115.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	34.000,00
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - FMS	34.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMAS	4.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03	Outras Restituições - FMAS	4.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
	1712-2248-851	8 / 8

1.9.9	Demais Receitas Correntes	376.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	376.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	376.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	27.000,00
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	27.000,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	316.000,00
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	316.000,00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.000,00
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.000,00

2	Receitas de Capital	
2.2	Alienação de Bens	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
2.4	Transferências de Capital	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.995.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.995.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.995.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.995.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.995.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.995.000,00

TOTAL GERAL

Resumo

7.553.000,00

1.892.000,00

6.677.000,00

83.226.000,00

491.000,00

99.809.000,00

100.000,00

1.995.000,00

2.095.000,00

101.904.000,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.553.000,00
Contribuições	1.892.000,00
Receita Patrimonial	6.677.000,00
Transferências Correntes	83.226.000,00
Outras Receitas Correntes	491.000,00
Total das Receitas Correntes	99.809.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	1.995.000,00
Total das Receitas de Capital	2.095.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orcamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orcamentárias	
TOTAL GERAL	101.904.000,00



Usuário: João Gualberto
Chave de Autenticação: 1730-1812-498
Página: 1 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Fonte: Categoría económica

Código Especificação

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Fonte: Categoría económica

Código Especificação

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Toritama

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito

Código Especificação

Unidade Orçamentária: 10001 - Gabinete do Prefeito



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
	1730-1812-498	2, 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Despesas	Total da Unidade Orçamentária:
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.258.100,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	606.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		30.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas		30.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00	

Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			500.675,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	380.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	120.675,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.675,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Unidade Orçamentária: 21001 - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			395.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	195.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		



Usuário: João Gualberto
Chave de Autenticação: 1730-1812-498
Página: 3 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Código	Unidade Orçamentária: 2.2001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00

Total da Unidade Orçamentária:		Total da Unidade Orçamentária:	405.000,00

Código	Unidade Orçamentária: 2.3001 - Secretaria da Fazenda	Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019
3	Despesas Correntes			2.977.460,99
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.285.272,93		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.265.272,93		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	310.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	10.000,00		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	135.272,93		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:

3.140.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.2	Juros e Encargos da Dívida	90.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	90.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.602.188,06
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41	Contribuições	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.10	Seguro Desemprego e Abono Salarial	
3.3.90.14	Diárias – Civil	
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
4.6	Amortização da Dívida	
4.6.90	Aplicações Diretas	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
9	Reserva de Contingência	
9.9	Reserva de Contingência	
9.9.99	A Definir	
9.9.99.99	A Classificar	
	Total da Unidade Orçamentária:	4.379.960,99

Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.440.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.220.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90	Aplicações Diretas	1.220.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	725.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2240.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2230.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.220.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.220.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4	Despesas de Capital	40.000,00
4.4	Investimentos	40.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes	330.000,00		3.320.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	330.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	640.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	640.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.350.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	5.580.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.510.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:

2.480.000,00

Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1730-1812-498

Página
6 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.650.000,00
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	1.630.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.030.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	320.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	5.940.169,33
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.169,33
3.3.50.41	Contribuições	11.169,33
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	5.899.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	60.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.413.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	460.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.856.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
4	Despesas de Capital	1.323.000,00
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	10.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.303.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	643.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	660.000,00

Unidade Orçamentária: 270001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes	725.000,00		2.417.025,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1730-1812-498

Página
7/15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.1.90	Aplicações Diretas	725.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	125.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins lucrativos	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias – Civil	
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Total da Unidade Orçamentária:		2.497.025,00

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.705.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.610.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	800.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.095.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.085.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.440.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.240.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
	1730-1812-498	8 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	320.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	330.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Instalações	
4.4.90.61	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.62	Aquisição de Imóveis	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
4.5	Inversões Financeiras	
4.5.90	Aplicações Diretas	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	
Total da Unidade Orçamentária:		7.035.000,00
Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes		
Código	Especificação	
3	Despesas Correntes	
3.1	Personal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41	Contribuições	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	Diárias – Civil	
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Total da Unidade Orçamentária:		1.940.000,00



Usuário: João Gualberto
 Chave de Autenticação: 1730-1812-498
 Página 9, 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3	Despesas Correntes	590.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	490.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	490.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	100.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.849.290,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	12.110.000,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.080.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.170.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.570.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.190.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
3.1.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	10.000,00		
3.1.95.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.290,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		

3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.290,00
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00



Usuário: João Gualberto
Chave de Autenticação: 1730-1812-498
Página 10 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90	Aplicações Diretas	5.702.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.702.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.285.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	50.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.174.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	288.000,00
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	10.000,00
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4	Despesas de Capital	710.000,00
4.4	Investimentos	710.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	670.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	650.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00
4.5	Inversões Financeiras	30.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	30.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	30.000,00
4.6	Amortização da Dívida	10.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		
18.559.290,00		

Unidade Orçamentária: 15003 - Secretaria Municipal de Saúde

Código Especificação

Desdoblamento

Fonte Categoria econômica

3	Despesas Correntes	70.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	40.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
	1730-1812-498	11-15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4	Despesas de Capital	10.000,00
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

Unidade Orçamentária: 32001 - FUNDECA

Código	Especificação	Desdoblamento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00		170.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	19.900,00		
4.4.90.51	Obra e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00		

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 8002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.241.811,94
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	986.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	986.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	776.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	210.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.235.811,94		
3.3.90.14	Diárias – Civil	150.811,94		



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação

1730-1812-498

Página

12.15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.345.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.320.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar	280.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	40.000,00		
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.520.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	360.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.025.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	330.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00		
4	Despesas de Capital	70.000,00		
4.4	Investimentos	70.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		

Unidade Orçamentária: 8003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Total da Unidade Orçamentária:

4.533.811,94



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
	1730-1812-498	13 - 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Total da Unidade Orçamentária: 3.415.000,00

Total da Unidade Gestora: 8.138.711,94

Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 338001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.950.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			3.244.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			3.244.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do militar			2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			2.640.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			600.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			2.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			706.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			706.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.33	Passeagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			120.000,00
4	Despesas de Capital			250.000,00
4.4	Investimentos			250.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas			250.000,00
4.4.90.51	Obra e Instalações			200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.200.000,00		
Total da Unidade Gestora:		4.200.000,00		

Unidade Gestora: 5 - CONIAPE

Unidade Orçamentária: 138001 - CONIAPE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.332.503,30
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			67.100,00
3.1.90	Aplicações Diretas			67.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.550,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			49.950,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.150,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			1.550,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			1.300,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.300,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.300,00
3.3	Outras Despesas Correntes			1.265.403,30



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

3.3.90	Aplicações Diretas	1.265.403,30
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.764,20
3.3.90.30	Material de Consumo	198.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.550,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.550,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	42.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	97.622,80
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.550,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905.266,30
3.3.90.41	Contribuições	1.550,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.550,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.750,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50,00
4	Despesas de Capital	21.500,00
4.4	Investimentos	21.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	13.000,00
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
4.6	Amortização da Dívida	500,00
4.6.90	Aplicações Diretas	500,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	21.000,00

Unidade Gestora: 8 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Unidade Orçamentária: 31031 - Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			617.900,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	70.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias – Civil	247.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	28.400,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	50.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
4	Despesas de Capital	19.500,00		
4.4	Investimentos	100.000,00		
	Aplicações Diretas	100.000,00		



MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: João Gualberto
Chave de Autenticação: 1730-1812-498
Página: 15/15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	Total da Unidade Orçamentária:	717.900,00
			Total da Unidade Gestora:	717.900,00
			Total Geral:	101.904.000,00
			Resumo	
	Pessoal e Encargos Sociais	53.800.000,00		
	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00		
	Outras Despesas Correntes	34.611.000,00		
	Total das Despesas Correntes	88.511.000,00		
	Investimentos	11.940.000,00		
	Inversões Financeiras	70.000,00		
	Amortização da Dívida	449.000,00		
	Total das Despesas de Capital	12.459.000,00		
	Reserva de Contingência	934.000,00		
	Total das Despesas Correntes Intra-Orcamentárias			
	Total das Despesas de Capital Intra-Orcamentárias			
	TOTAL GERAL	101.904.000,00		



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação Digital
1756-9253-174

Página
1 / 1

Valores Previstos na Despesa por Natureza

LDO 2019 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00
3.1.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	280.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	82.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.276.550,00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	30.000,00
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.701.850,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.876.877,07
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	83.550,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	136.572,93
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	171.300,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	30.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.300,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
3.1.95.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	90.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	110.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	702.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.000,00
3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00
3.3.90.10.00 Seguro Desemprego e Abono Salarial	10.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	786.475,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00
3.3.90.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.274.600,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	560.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	166.550,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	31.550,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.037.200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.754.700,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	12.550,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.563.175,00
3.3.90.41.00 Contribuições	1.550,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	21.550,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.213.250,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	238.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	50.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	22.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	152.800,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	703.050,00
3.3.95.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
4.4.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	9.265.100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.524.900,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	60.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	70.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	449.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	934.000,00
Total Geral	101.904.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	1139
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1-Prefeitura Municipal de Toritama

Unidade Orçamentária: 1001-Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.341.537,37	1.371.537,37
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.341.537,37	1.371.537,37
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO			30.000,00	1.341.537,37	1.371.537,37
4 122 401 1.1	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o Gabinete do Prefeito			30.000,00		30.000,00
4 122 401 2.1	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
4 4.90.52	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas ao Gabinete do Prefeito			1.341.537,37	1.341.537,37	1.341.537,37
3.1.90.11	Venimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			750.000,00	750.000,00	750.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			61.537,37	61.537,37	61.537,37
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			280.000,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				30.000,00	1.341.537,37	1.371.537,37
Unidade Orçamentária: 2001-Secretaria de Governo						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	50.675,00	510.675,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	47.675,00	480.675,00
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)			10.000,00	420.675,00	430.675,00
4 122 406 1.5	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Governo e seus departamentos (SEGOV)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Secretaria de Governo e seus departamentos (SEGOV)			10.000,00		10.000,00
4 122 406 2.10	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Governo e seus departamentos (SEGOV)			10.000,00		10.000,00
3.1.90.11	Venimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			10.675,00	10.675,00	10.675,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00	5.000,00
APÓIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				50.000,00	50.000,00	50.000,00
4 122 410	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4 122 410 2.23	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	2 / 39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	--------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 2001-Secretaria de Governo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 131	Comunicação Social			30.000,00	30.000,00	
4 131 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)			30.000,00	30.000,00	
4 131 406 2.11	Divulgação Institucional, transparéncia, impressos, cerimonial e publicações diversas (SEGOV)			30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	

Unidade Orçamentária: 15001-FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.924.100,00	23.757.627,07	26.681.727,07
12 361	Ensino Fundamental			2.924.100,00	23.137.627,07	26.061.727,07
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			350.000,00	350.000,00	350.000,00
12 361 1206 2.62	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%			150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			190.000,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			606.000,00	22.787.627,07	23.393.627,07
12 361 1208 1.28	Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 40%			606.000,00	606.000,00	606.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			606.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
12 361 1208 2.63	Aquisição de Distribuição de Material Didático Escolar - FUNDEB 40%			606.000,00	10.650.900,00	10.650.900,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1208 2.64	Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			18.150.900,00	4.200.000,00	18.150.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			4.200.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.650.900,00	10.650.900,00	10.650.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			3.250.000,00	10.000,00	3.250.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1208 2.65	Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL			4.576.727,07	4.576.727,07	4.576.727,07
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			800.000,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			736.727,07	736.727,07	736.727,07
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1208 2.66	Capacitação, treinamento e qualificação dos profissionais da Educação - FUNDEB			40.000,00	40.000,00	40.000,00
40%	Matérial de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	3_39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 15001-FUNDEB		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1209 3.3.90.39	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.318.100,00	2.318.100,00	2.318.100,00
12 361 1209 1.2.9	Expansão e melhoria da rede física de ensino - FUNDEB 40%	Opções e Instalações		2.318.100,00	2.258.100,00	2.258.100,00
4.4.90.51	Aquisição de Imóveis			30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.5.90.61						
12 365 1208 3.1.90.04	Educação Infantil			51.000,00	51.000,00	51.000,00
12 365 1208 2.6.7	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			51.000,00	51.000,00	51.000,00
3.1.90.04	Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL	Contratação por Tempo Determinado		70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Venitamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Contratação por tempo Determinado		20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 365 1208 2.6.8	Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	Contratação por Tempo Determinado		440.000,00	440.000,00	440.000,00
3.1.90.04	Venitamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelheiros - Pessoa Jurídica			350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelheiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 366 1208 3.1.90.04	Educação de Jovens e Adultos			110.000,00	110.000,00	110.000,00
12 366 1208 2.6.9	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			110.000,00	110.000,00	110.000,00
3.1.90.04	Gestão Administrativa - FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Contratação por Tempo Determinado		70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Venitamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 366 1208 3.1.90.04	Gestão Administrativa - FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Venitamentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária: 21001-Controladoria Geral do Município		Total da Unidade Orçamentária		2.924.100,00	23.757.627,07	26.681.727,07
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 124	Administração			10.000,00	395.000,00	405.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	395.000,00	405.000,00
4 124 402	CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)			10.000,00	395.000,00	405.000,00
4 124 402 1.3	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Controladoria Geral do Município (CGM)			10.000,00	10.000,00	10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	4_139
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	-------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 21001-Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 124 402 2.3	4.4.90.52 (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Controladoria	10.000,00		395.000,00	395.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanente					
	Geral do Município (CGM)					
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
3.1.90.11	3.1.90.11 Obrigações Patronais	160.000,00		160.000,00	160.000,00	35.000,00
3.1.90.13	3.1.90.13 Diárias – Civil	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14	3.3.90.14 Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	3.3.90.35 Outros Serviços de Consultoria	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.93	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária: 22001-Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 121	4.121 Administração	20.000,00		3.120.000,00	3.140.000,00	20.000,00
4 121	4.121 Planejamento e Orçamento	10.000,00		2.960.000,00	2.970.000,00	10.000,00
4 121 403	4.121 403 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	10.000,00		2.380.000,00	2.390.000,00	10.000,00
4 121 403 1.4	4.121 403 1.4 Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e seus departamentos	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 121 403 2.4	4.121 403 2.4 (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e seus departamentos	10.000,00		2.380.000,00	2.380.000,00	10.000,00
3.1.90.04	3.1.90.04 Contratação por tempo Determinado	140.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.11	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	3.1.90.13 Obrigações Patronais	250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.14	3.3.90.14 Diárias – Civil	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	3.3.90.30 Material de Consumo	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.36	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00		430.000,00	430.000,00	430.000,00
3.3.90.47	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49	3.3.90.49 Auxílio-Transporte	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
4 121 404	4.121 404 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	580.000,00		580.000,00	580.000,00	580.000,00
4 121 404 2.5	4.121 404 2.5 Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e Outras Serviços (SEPLAG)	580.000,00		580.000,00	580.000,00	580.000,00
3.3.90.35	3.3.90.35 Outros Serviços de Consultoria	430.000,00		430.000,00	430.000,00	430.000,00
3.3.90.36	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00
4 122	4.122 Administração Geral	10.000,00		115.000,00	125.000,00	10.000,00
4 122 403	4.122 403 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00
4 122 403 2.8	4.122 403 2.8 Manutenção das Ações vinculadas a OVIDORIA Municipal	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	3.3.90.36 Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	5 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 22001-Secretaria de Planejamento e Gestão

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 403 2.9	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ALMOXARIFADO	Manutenção das Ações vinculadas ao departamento de COMPRAS e Material de Consumo		30.000,00	30.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 122 403 2.21	3.3.90.39 Programa de Estágio Supervisionado (SEPLAG)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	20.000,00	20.000,00
4 122 412	3.3.90.36 PROGRAMA CARTÃO REFORMA	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA		35.000,00	45.000,00	10.000,00
4 122 412 1.46	4.4.90.52 CARTÃO REFORMA	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 122 412 2.98	3.1.90.04 Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CARTÃO REFORMA	Contratação por Tempo Determinado		35.000,00	35.000,00	35.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Serviços de Consultoria		5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais		5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo	Material de Consumo		5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria		5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4 128	3.3.90.14 Formação de Recursos Humanos	Formação de Recursos Humanos		25.000,00	25.000,00	25.000,00
4 128 403	3.3.90.30 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)		25.000,00	25.000,00	25.000,00
4 128 403 2.6	3.3.90.36 Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores/Agentes Públicos Municipais	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores/Agentes Públicos Municipais		25.000,00	25.000,00	25.000,00
4 128	3.3.90.30 Materiais de Consumo	Dárias - Civil		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4 131	3.3.90.36 Comunicação Social	Comunicação Social		20.000,00	20.000,00	20.000,00
4 131 405	3.3.90.36 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00
4 131 405 2.7	3.3.90.36 Divulgação Institucional; transparéncia, impressos, ceremonial e publicações diversas (SEPLAG)	Divulgação Institucional; transparéncia, impressos, ceremonial e publicações diversas (SEPLAG)		20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						20.000,00
Unidade Orçamentária: 23001-Secretaria da Fazenda						3.120.000,00
Total						3.140.000,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administrador	30.000,00	2.732.188,06	2.762.188,06		
4 122	Administração Geral	30.000,00	2.732.188,06	2.762.188,06		
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	31.00.000,00	31.00.000,00	31.00.000,00		
4 122 404 2.16	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Financeiras e Outras (SEFAZ)	310.000,00	310.000,00	310.000,00		
	Serviços de Consultoria	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00		



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	6 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 407 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	150.000,00	150.000,00
4 122 407 1.6	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria da Fazenda e seus departamentos (SEFAZ)			10.000,00	2.330.188,06	2.330.188,06
4 122 407 2.12	Equipamentos e Material Permanente (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Fazenda e seus departamentos (SEFAZ) Contratação por tempo Determinado			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.04	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.10.000,00	310.000,00	310.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.08	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			600.000,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			140.000,00	140.000,00	140.000,00
3.1.90.16	Indenizações e Restituições Tributárias			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94	Seguro Desemprego e Abono Salarial			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.10	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Obrigações Tributárias e Contributivas			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Auxílio-Transporte			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4 122 407 2.14	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP) Obrigações Tributárias e Contributivas			880.000,00	880.000,00	880.000,00
3.3.90.47	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos			880.000,00	880.000,00	880.000,00
4 122 407 2.15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			90.000,00	90.000,00	90.000,00
4 122 407 2.20	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios Indenizações e Restituições			90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições			90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			30.000,00	30.000,00	30.000,00
4 122 408 2.17	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Apóio às Instituições sem Fins Lucrativos			50.188,06	50.188,06	50.188,06
4 122 408 3.3.50.43	Contribuições			22.000,00	22.000,00	22.000,00
4 122 409 3.3.50.43	Subvenções Sociais			22.000,00	22.000,00	22.000,00
4 122 409 4.4.71.70	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS Contribuição para Consórcios e Cooperações Técnico Financeira com Outros Entes - Consórcio - CONIAP - RATEIO/PROGRAMA			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 122 409 4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 122 409 4.4.72.70	Contribuição para Consórcios e Cooperações Técnico Financeira com Outros			8.000,00	8.000,00	8.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	7,39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 23001 - Secretaria da Fazenda

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.71.70	Rateio - Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00	10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais			683.772,93	683.772,93	683.772,93
28 843	Serviço da Dívida Interna			683.772,93	683.772,93	683.772,93
28 843 407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)			683.772,93	683.772,93	683.772,93
28 843 407 0.1	Amortização de Dívidas Públicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida Pública)			528.500,00	90.000,00	528.500,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			438.500,00	438.500,00	438.500,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			155.272,93	135.272,93	155.272,93
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			135.272,93	135.272,93	135.272,93
99	Reserva de Contingência			934.000,00	934.000,00	934.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			934.000,00	934.000,00	934.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência			934.000,00	934.000,00	934.000,00
99 999 9999 0.3	A classificar			934.000,00	934.000,00	934.000,00
9.9.99.99				934.000,00	934.000,00	934.000,00

Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00
4 122 411	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL (SOS)			10.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00
4 122 411 1.7	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Ordem Social e seus departamentos (SOS)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 122 411 2.24	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Ordem Social e seus departamentos (SOS)			1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			230.000,00	230.000,00	230.000,00
3.1.90.13	Oprigações Patronais			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			110.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			280.000,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			580.000,00	580.000,00	580.000,00
3.3.90.47	Oprigações Tributárias e Contributivas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00	5.000,00
6	Sécurança Pública			1.160.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00
6 181	Policlamento			1.110.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00
6 181 413	TORITAMA MAIS SEGURA			99.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
6 181 413 1.8	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00	20.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	8 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 24001 - Secretaria de Ordem Social		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
6 181 413 2.26	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA TORITAMA MAIS SEGURA			99.000,00	990.000,00	990.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			750.000,00	750.000,00	750.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			170.000,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
6 181 602	PROGRAMA DE COMBATE A PREVENÇÃO ÀS DROGAS			60.000,00	60.000,00	60.000,00
6 181 602 2.25	Manutenção das Ações vinculadas aos Programas Combate e Prevenção às Drogas			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
6 181 603	PROGRAMA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER			10.000,00	40.000,00	50.000,00
6 181 603 1.56	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o Programa Combate à Violência Contra a Mulher			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	10.000,00	10.000,00
6 181 603 2.117	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Combate à Violência Contra Mulher			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
6 181 604	PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE LEGAL			30.000,00	30.000,00	30.000,00
6 181 604 2.118	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Infância e Juventude Legal			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
6 182	Defesa Civil			50.000,00	50.000,00	50.000,00
6 182 601	DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00
6 182 601 2.27	Manutenção ads Ações vinculadas a Defesa Civil do Município em parceria com Órgãos e entidades de outros governos			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	20.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	20.000,00
Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		Total da Unidade Orçamentária		40.000,00	2.440.000,00	2.480.000,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			40.000,00	520.000,00	560.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	520.000,00	560.000,00
4 122 2301	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)			40.000,00	520.000,00	560.000,00
4 122 2301 1.9	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Desenvolvimento Econômico e seus departamentos (SDE)			40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00	40.000,00	40.000,00



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação

1618-8497-310

9_39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 2301 2.28	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e seus departamentos (SDE)			520.000,00	520.000,00	
	Desenvolvimento Econômico e seus departamentos (SDE)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00	250.000,00	
3.1.90.11	Obrigações Patronais			60.000,00	60.000,00	
3.1.90.13				15.000,00	15.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil			25.000,00	25.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			100.000,00	100.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			60.000,00	60.000,00	
11	Trabalho			60.000,00	60.000,00	
11 333	Empregabilidade			6.000,00	6.000,00	
11 333 1101	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			6.000,00	60.000,00	
11 333 1101 2.111	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			6.000,00	60.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	
20	Agricultura			850.000,00	850.000,00	
20 605	Abastecimento			850.000,00	850.000,00	
20 605 1502	TORITAMA DE TODOS			850.000,00	850.000,00	
20 605 1502 2.150	Manutenção das Ações vinculadas a Feira de Frutas e Verduras - Feiras Livres			850.000,00	850.000,00	
22	Indústria			850.000,00	850.000,00	
22 661	Promoção Industrial			850.000,00	850.000,00	
22 661 2305	PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO			850.000,00	850.000,00	
22 661 2305 2.103	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO			850.000,00	850.000,00	
3.3.90.39	Materiais de Consumo			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			60.000,00	60.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	
22 661 2305 2.104	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO - (Convênios - SEBRAE, SENAC, SENAI, NTCPE)			200.000,00	200.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais			200.000,00	200.000,00	
23	Comércio e Serviços			1.590.000,00	7.130.000,00	
23 451	Infra-Estrutura Urbana			1.000.000,00	6.520.000,00	
23 451 2306	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FEIRA DO JEANS - NOVA FEIRA DO JEANS			5.520.000,00	6.520.000,00	
23 451 2306 1.51	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FEIRA DO JEANS			5.520.000,00	5.520.000,00	
4.4.90.51	Manutenção das Ações vinculadas a Equipe de apoio logístico/Tendas tipo			5.500.000,00	5.500.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00	
23 451 2306 2.149	Manutenção das Ações vinculadas a Equipe de apoio logístico/Tendas tipo			1.000.000,00	1.000.000,00	



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1618-8497-310	Página: 10 / 39
-------------------------	--------------------------------------	-----------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 25001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	piramidal em PVC/Cercas de contenção/Banheiros Químicos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000.000,00	1.000.000,00
23 691	Promocão Comercial			440.000,00	440.000,00	
23 691 2302	PROGRAMA DE FOMENTO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA			300.000,00	300.000,00	
23 691 2302 2.32	Apoyo ac Festival de Jeans de Toritama (Convênio para repasse de recursos à ACTT - Associação Commercial e Industrial de Toritama)			300.000,00	300.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais			300.000,00	300.000,00	
23 691 2308	PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS			10.000,00	100.000,00	
23 691 2308 2.107	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS			10.000,00	100.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais			40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00	30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00	
23 691 2309	Marketing e Promocão dos Produtos Turísticos de Toritama			40.000,00	40.000,00	
23 691 2309 2.125	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Marketing e Promocão dos Produtos Turísticos de Toritama			40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	
23 695	Turismo			20.000,00	150.000,00	
23 695 2303	PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			20.000,00	170.000,00	
23 695 2303 1.50	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			20.000,00	70.000,00	
4.4.90.51	Opes e Instalações			20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	10.000,00	
23 695 2303 2.101	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			10.000,00	50.000,00	
3.1.90.11	Venitamentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	
3.1.90.13	Opriagções Patronais			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	
23 695 2304	PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO			10.000,00	100.000,00	
23 695 2304 2.102	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO - (Convênio com instituto de formação profissional)			10.000,00	100.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais			100.000,00	100.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						
				5.580.000,00	3.320.000,00	8.900.000,00

Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.323.000,00	7.590.169,33	8.913.169,33
12 123	Administração Financeira				21.169,33	21.169,33
12 123 1202	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS			21.169,33	21.169,33	21.169,33
12 123 1202 2.35	Apoyo à Instituições Educacionais sem fins Lucrativos			21.169,33	21.169,33	21.169,33
3.3.50.41	Contribuições			11.169,33	11.169,33	11.169,33
3.3.50.43	Subvenções Sociais			10.000,00		10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	11.1.39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	---------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia						
12 128	Formação de Recursos Humanos			40.000,00	40.000,00	40.000,00
12 128 1203	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			40.000,00	40.000,00	40.000,00
12 128 1203 2.36	Apoio e Valorização na Formação dos Profissionais de Educação			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			2.076.000,00	2.076.000,00	2.076.000,00
12 306 1204	ESCOLA SAUDÁVEL			2.076.000,00	2.076.000,00	2.076.000,00
12 306 1204 2.37	MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			2.076.000,00	2.076.000,00	2.076.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.076.000,00	2.076.000,00	2.076.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			40.000,00	40.000,00	40.000,00
12 331 1214	PROGRAMA APRENDER PRA VALER			40.000,00	40.000,00	40.000,00
12 331 1214 2.134	Mantenção das Ações vinculadas ao Programa Aprender Pra Valer			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.323.000,00	4.333.000,00	5.656.000,00
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUC)			10.000,00	2.890.000,00	2.900.000,00
12 361 1201 1.10	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e seus departamentos (SEDUC)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1201 2.34	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e seus departamentos (SEDUC)			2.890.000,00	2.890.000,00	2.890.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			260.000,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			290.000,00	290.000,00	290.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1204	ESCOLA SAUDÁVEL			20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1204 1.67	Construção, reforma e/ou ampliação bem como Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o PROGRAMA ESCOLA SAUDÁVEL			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00	10.000,00	10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	12.39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	-------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1204 2.128	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00	10.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Escola Saudável				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1205 2.38	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Apoio ao Conselho Municipal de Educação				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1206 2.39	TRANSPORTE ESCOLAR - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.073.000,00		1.073.000,00	1.073.000,00	1.073.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				417.000,00	417.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				380.000,00	380.000,00
12 361 1206 2.40	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa (A CAMINHO DA ESCOLA)	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				136.000,00	136.000,00
12 361 1207 2.41	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 1207 2.41	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Execução de Obras e aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	1.273.000,00		1.273.000,00	1.273.000,00	1.273.000,00
	3.3.90.39 Obras e Instalações				633.000,00	633.000,00
	4.4.90.51 Equipamentos e Material Permanente				600.000,00	600.000,00
	4.4.90.52 Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos (REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES)	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
	4.4.90.52 Consórcio - CONJAPE - RATEIO/PROGRAMA	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
	4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.4.72.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1208 2.42	Manutenção das Ações vinculadas ao programa (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
12 361 1208 2.42	Consórcio - CONJAPE - RATEIO/PROGRAMA	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.1.72.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia							Vaores em R\$ - Período: Orçamento/2011	
Código	Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12 361 1209 3.3.72.70	Ralelo pela Participação em Consórcio Público						10.000,00	10.000,00
12 361 1209 2.132	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE						30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Escola da Gente						30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Material de Consumo						10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Física						10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Jurídica						10.000,00	10.000,00
12 361 1214 4.4.90.52	PROGRAMA APRENDER PRA VALER						40.000,00	50.000,00
12 361 1214 1.68	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos bem como elaboração de projetos para o Programa Aprender Pra Valer						10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						10.000,00	10.000,00
12 361 1214 2.129	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Aprender Pra Valer						40.000,00	40.000,00
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes						10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo						10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Física						10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Jurídica						10.000,00	10.000,00
12 361 1215 4.4.90.52	PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO						10.000,00	10.000,00
12 361 1215 1.72	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO						10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						10.000,00	10.000,00
12 361 1215 2.138	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO						30.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo						10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Física						10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Jurídica						10.000,00	10.000,00
12 363 1208 3.3.90.30	Ensino Profissional						30.000,00	30.000,00
12 363 1208 3.3.90.36	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						30.000,00	30.000,00
12 363 1208 2.43	Manutenção das Ações vinculadas ao ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE						30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo						10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Física						10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Jurídica						10.000,00	10.000,00
12 364 1206 3.3.90.30	Ensino Superior						10.000,00	10.000,00
12 364 1206 3.3.90.36	TRANSPORTE ESCOLAR						820.000,00	820.000,00
12 364 1206 3.3.90.39	Transporte Escolar UNIVERSITÁRIO (ENSINO SUPERIOR)						820.000,00	820.000,00
12 365 1208 3.3.90.04	Material de Consumo						10.000,00	10.000,00
12 365 1208 3.3.90.30	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Física						10.000,00	10.000,00
12 365 1208 3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Jurídica						800.000,00	800.000,00
12 365 1208 3.3.90.39	Educação Infantil						10.000,00	10.000,00
12 365 1208 3.3.90.41	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						80.000,00	80.000,00
12 365 1208 3.3.90.45	Manutenção das Ações vinculadas a EDUCAÇÃO INFANTIL						80.000,00	80.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado						10.000,00	10.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						10.000,00	10.000,00
3.3.90.13	Obrigações Patronais						10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo						30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Física						10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelios - Pessoa Jurídica						10.000,00	10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	14 / 39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	---------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 26001 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	100.000,00	100.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.000,00	100.000,00	100.000,00
12 366 1208 2.46	Manutenção das Ações vinculadas a EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial			5.000,00	50.000,00	50.000,00
12 367 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 367 1208 2.47	Manutenção das Ações vinculadas a EDUCAÇÃO ESPECIAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.323.000,00	7.590.169,33	8.913.169,33
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			80.000,00	2.297.025,00	2.377.025,00
18 122	Administrador Geral			10.000,00	1.347.025,00	1.357.025,00
18 122 1801	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)			10.000,00	1.347.025,00	1.357.025,00
18 122 1801 1.13	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e seus departamentos (SMAA)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	10.000,00	10.000,00
18 122 1801 2.48	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e seus departamentos (SMAA)			1.347.025,00	1.347.025,00	1.347.025,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			125.000,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			140.000,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			390.000,00	390.000,00	390.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			32.025,00	32.025,00	32.025,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			70.000,00	950.000,00	1.020.000,00
18 541 1802	PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00
18 541 1802 2.49	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	15.39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1803	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO			20.000,00		20.000,00
18 541 1803 1.14	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o Programa de Implantação do Monitoramento e do Controle da Poluição			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Monitoramento e do Controle da Poluição			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
18 541 1804	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs)			10.000,00		10.000,00
18 541 1804 1.58	Restauração e revitalização das APP's - Programa de Revitalização de Áreas de Preservação Permanente (APPs)			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Preservação e Instalações			10.000,00		10.000,00
18 541 1807	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			10.000,00		10.000,00
18 541 1807 1.60	Execução de Obras e Projetos vinculados ao Programa de Educação Ambiental e Promocão da Cidadania			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
18 541 1807 2.119	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Educação Ambiental e Promoção da Cidadania			30.000,00		30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
18 541 1808	PROGRAMA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RETIRADA DO LIXÃO)			720.000,00		720.000,00
18 541 1808 2.120	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Destinação Adequada dos Resíduos Sólidos (Retirada do Lixão)			720.000,00		720.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			720.000,00		720.000,00
18 541 1809	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E APOIO AOS CATADEORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS			30.000,00		30.000,00
18 541 1809 2.121	Estruturação e Apoio aos Cataadores de Resíduos Sólidos			30.000,00		30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
18 541 1810	PROGRAMA TORITAMA MAIS LIMPA E VERDE			20.000,00		20.000,00
18 541 1810 1.61	Execução de Obras e Projetos para o Programa Toritama Mais Limpa e Verde			60.000,00		60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
18 541 1810 2.122	Manutenção das Ações vinculadas ao programa Toritama Mais Limpa e Verde			10.000,00		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
18 541 1811	PROGRAMA COLETA SELETIVA			40.000,00		40.000,00
18 541 1811 1.62	Execução de Obras e Projetos para o programa Coleta Seletiva			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
18 541 1811 2.123	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Coleta Seletiva			10.000,00		10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1618-8497-310	Página: 16 / 39
-------------------------	--------------------------------------	-----------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 27001 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1812 2.50	PARQUE AMBIENTAL DE TORITAMA	Manutenção das Ações vinculadas ao PARQUE AMBIENTAL DE TORITAMA				
20 605 1813 2.52	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO MATADOURO	Manutenção das Ações vinculadas ao MATADOURO MUNICIPAL				
20 605 1813 2.52	ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA POPULAÇÃO ATINGIDA PELOS EFEITOS DA SECA BEM COMO DE SEMENTES E OUTROS					
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.3.90.30	Material de Consumo					
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
20 605 1813 2.52	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS					
20 605 2001 2.51	Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca bem como Apoio ao Agricultor, Atividades Agropecuárias incluindo preparo de solo, doação					
3.3.90.30	Material de Consumo					
3.3.90.32	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Total da Unidade Orçamentária				80.000,00	2.417.025,00	2.497.025,00

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1209 1.15	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO					
4.4.90.51	Obras e Instalações					
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					
15 122 1506 2.54	URBANISMO					
15 122 1506 2.54	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
15 122 1506 2.54	PROGRAMA DE ZELDAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS					
15 122 1506 2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA - ZELDAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS - PRACAS, PARQUES MUNICIPAIS, JARDINS, CEMITÉRIOS, FEIRAS LIVRES, CENTRAL DE ABAST, MATADOURO, PARQUE DAS FEIRAS E OUTROS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
15 451 1501 1.16	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
15 451 1501 1.16	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (SEOB)					
15 451 1501 1.16	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA					



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	17/ 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1501 2.53	Secretaria de Obras e Urbanismo e seus departamentos (SEOB) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Obras e Urbanismo e seus departamentos (SEOB)	10.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	10.000,00	5.075.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Física	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15 451 1502	TORITAMA DE TODOS	310.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
15 451 1502 1.17	Construção, reforma e/ou ampliação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios e Outros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Opens e Instalações	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15 451 1502 1.18	Construção, reforma e/ou ampliação de Mercados Públicos, Feiras Livres, Central de Abastecimento, Parque das Feiras e outros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Opens e Instalações	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15 451 1502 1.20	Construção, reforma e/ou ampliação (RECURSOS DO FEM)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Opens e Instalações	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
15 451 1502 1.21	Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51	Opes e Instalações	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15 451 1502 1.22	Vias Públicas (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E OUTROS)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Opes e Instalações	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15 451 1502 1.49	Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15 451 1502 2.100	Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00
15 452 1503 2.55	Coleta (LIXO URBANO E RURAL)	1.170.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00	1.170.000,00



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1618-8497-310	Página: 18 / 39
-------------------------	--------------------------------------	-----------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.30	Material de Consumo			400.000,00	400.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			760.000,00	760.000,00	
15 452 1503 2.56	Coleta (LIXO HOSPITALAR)			30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	
15 452 1503 2.110	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Modernização dos Serviços Públicos			30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	
15 452 1504 2.114	PROGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAMA			10.000,00	10.000,00	
15 452 1504 2.114	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Revisão do Plano Diretor do Município de Toritama			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	
15 452 1505 2.115	PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE TORITAMA			30.000,00	30.000,00	
15 452 1505 2.115	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Consolidação do Espaço Urbano de Toritama			30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	
17 511 1701 1.24	Saneamento			40.000,00	40.000,00	
17 511 1701 1.24	Saneamento Básico Rural			20.000,00	20.000,00	
17 511 1701 1.24	SANEAMENTO RURAL			20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51	Execução de Obras (SANEAMENTO RURAL)			20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00	20.000,00	
17 512 1702	Saneamento Básico Urbano			20.000,00	20.000,00	
17 512 1702	PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			20.000,00	20.000,00	
17 512 1702	Execução de Obras/Elaboração de Projetos - Programa de Elaboração do Projeto e Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário			20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00	20.000,00	
17 512 1702 2.112	Mantenção das Ações vinculadas ao Programa de Elaboração do Projeto e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	
17 512 1703	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			10.000,00	10.000,00	
17 512 1703	Execução de Projetos vinculados ao Programa de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento d' Água			10.000,00	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00	10.000,00	
17 512 1703 2.113	Mantenção das Ações vinculadas ao Programa de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento d' Água			80.000,00	80.000,00	
3.3.90.30	Sistema de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1618-8497-310	Página: 19 / 39
-------------------------	--------------------------------------	-----------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 28001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			50.000,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia			10.000,00	110.000,00	120.000,00
25 752	PROGRAMA RELUZ			10.000,00	110.000,00	120.000,00
25 752 2502	Execução de projetos vinculados ao PROGRAMA RELUZ			10.000,00	120.000,00	120.000,00
25 752 2502 1.53	Obras e Instalações			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA RELUZ			110.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00

Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Total da Unidade Orçamentária

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			13.0.000,00	1.460.000,00	1.590.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	820.000,00	830.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCE)			10.000,00	820.000,00	830.000,00
13 122 1301 1.26	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Cultura e Esportes e seus departamentos (SCE)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Esportivo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
13 122 1301 2.57	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Cultura e Esportes e seus departamentos (SCE)			820.000,00	820.000,00	820.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			420.000,00	420.000,00	420.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			145.000,00	145.000,00	145.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.31	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00	5.000,00
13 123	Administração Financeira			20.000,00	20.000,00	20.000,00
13 123 1302	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE			20.000,00	20.000,00	20.000,00
13 123 1302 2.58	Auxílio Financeiro as Associações do Município			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.50.41	Contribuições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			30.000,00	50.000,00	50.000,00
13 391 1302	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE			30.000,00	50.000,00	50.000,00
13 391 1302 1.27	Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Outras e Instalações			20.000,00	20.000,00	20.000,00
13 391 1302 2.59	Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação: 1618-8497-310
Página: 20 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes						
13 392	Difusão Cultural	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
13 392 1302	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		590.000,00	690.000,00	690.000,00
13 392 1302 2.60	Promogão e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais	Material de Consumo	Contribuições	590.000,00	590.000,00	590.000,00
3.3.30.41		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.30		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.30.31		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.30.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.30.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	50.000,00	50.000,00
13 392 1311	CONSTRUÇÃO DO TEATRO CINE TEATRO NELSON RODRIGUES	Construção do Teatro Cine Teatro Nelson Rodrigues		100.000,00	100.000,00	100.000,00
13 392 1311 1.74		Obras e Instalações		100.000,00	100.000,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer			100.000,00	100.000,00	100.000,00
27 812	Desporto Comunitário			30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			40.000,00	40.000,00	40.000,00
27 812 2701 2.61	Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador	Material de Consumo		40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.30.30		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.31		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2703	PROGRAMA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	Manutenções das Atividades Vinculadas ao Programa Campeonato Municipal de		30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812 2703 2.127	Futebol Amador	Contribuições		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.41		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.31		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.48		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2704	Escolinha Municipal de Futebol			30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812 2704 1.75	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL	Equamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52		Material de Consumo		10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2704 2.145	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL	Material de Consumo		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.30		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2705	TORITAMA OPEN DE JIU JITSU			20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812 2705 2.141	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa TORITAMA OPEN JIU JITSU	Contribuições		20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.30.41		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.48		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2706	AGITA TORITAMA	Manutenções das Atividades Vinculadas ao Programa Agita Toritama		30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.1.31		Material de Consumo		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.30		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.30.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Derby José Pereira, nº 1370 - Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/PE
CNPJ: 11.256-054/0001-39 Fone: 081 37411156
<http://toritama.pe.gov.br>

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1618-9497-310	Página 21 / 39
--------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

União de Ofçamellata: 2001-Secretaria de Cultura e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812 2707	PASSEIO ECOLÓGICO DA CAPITAL DO JEANS	Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00
27 812 2707 2.133	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Passeio Ecológico da Capital do Jeans	Contribuições	40.000,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00
3.3.50.41	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terciários – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2708	PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00
27 812 2708 2.146	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terciários – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2709	CAMPEONATO DE SKATE AMADOR	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CAMPEONATO DE SKATE AMADOR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
27 812 2709 2.144	Contribuições	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
3.3.50.41	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2710	CIRCUITO TORITAMA DE FUTEBÔLEI	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBÔLEI	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
27 812 2710 2.135	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Circuito Toritama de Futevôlei	Contribuições	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
3.3.50.41	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2711	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o PROGRAMA CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2711 1.71	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa Circuito Toritama de Futevôlei	Contribuições	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2712	JOGOS ESCOLARES	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA JOGOS ESCOLARES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2712 2.137	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA JOGOS ESCOLARES	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terciários – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2714	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE	Construção da Pista de Skate	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2714 1.73	Construção da Pista de Skate	Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 813	Lazer	VIVA TORITAMA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00
27 813 2713	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA VIVA TORITAMA	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00
27 813 2713 2.142	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terciários – Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1618-8497-310	Página: 22 / 39
-------------------------	--------------------------------------	-----------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 30001 - Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			10.000,00	59.000,00	600.000,00
2 122	Administração Geral			10.000,00	59.000,00	600.000,00
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL (PJM)			10.000,00	59.000,00	600.000,00
2 122 201 12	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Procuradoria Jurídica Municipal (PJM)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
2 122 201 2.2	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Procuradoria Jurídica Municipal (PJM)			10.000,00	59.000,00	590.000,00
4.4.90.52	Venimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária			
			Total da Unidade Gestora			
				10.000,00	590.000,00	600.000,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			70.000,00	17.551.290,00	18.251.290,00
10 122	Administração Geral			380.000,00	3.191.290,00	3.571.290,00
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			380.000,00	3.131.290,00	3.511.290,00
10 122 1005 1.41	Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 122 1005 1.1001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obras e Instalações			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aquisição de Imóveis			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aquisição de Imóveis			30.000,00	30.000,00	30.000,00
10 122 1005 1.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			310.000,00	310.000,00	310.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			310.000,00	310.000,00	310.000,00
10 122 1005 2.89	Consórcio - CONIAPE - RATEIO/PROGRAMA			37.290,00	37.290,00	37.290,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			7.290,00	7.290,00	7.290,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			350.000,00	350.000,00	350.000,00
10 122 1005 2.1004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			530.000,00	530.000,00	530.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			850.000,00	850.000,00	850.000,00
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais					
3.1.90.13	Obrigações Patronais					



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde						
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.000,00	10.000,00
3.1.95.11	Venimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				605.000,00	605.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				85.000,00	85.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				504.000,00	504.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.95.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				50.000,00	50.000,00
10 122 1006 2.1002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL						
10 122 1007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				10.000,00	10.000,00
10 122 1007 2.130	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Atenção Básica				10.000,00	10.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO				10.000,00	10.000,00
10 301 1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA				10.000,00	10.000,00
10 301 1001 1.1005	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Atenção Básica				60.000,00	60.000,00
10 301 1001 1.1006	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA				50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
10 301 1001 2.1007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				5.300.000,00	5.300.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.90.11	Venimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				950.000,00	950.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				750.000,00	750.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				920.000,00	920.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				160.000,00	160.000,00
					7.930.000,00	8.090.000,00



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1618-8497-310
Página
24 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 102	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			160.000,00	7.930.000,00	8.090.000,00
10 302 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			150.000,00		150.000,00
10 302 1002	4.4.90.52 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Equipamentos e Material Permanente	Obras e Instalações	150.000,00	10.000,00	150.000,00
10 302 1002	4.4.90.51 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Contratação por Tempo Determinado	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 302 1002	4.4.90.51 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Equipamentos e Material Permanente	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 302 1002	4.4.90.51 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Contratação por Tempo Determinado	Despesas de Exercícios Anteriores	7.930.000,00	7.930.000,00	7.930.000,00
10 302 1003	3.3.90.30 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Material de Consumo	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
10 302 1003	3.3.90.32 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	700.000,00	700.000,00	700.000,00
10 302 1003	3.3.90.34 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000,00	990.000,00	990.000,00
10 302 1003	3.3.90.36 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Material de Consumo	Outras Despesas Tributárias e Contributivas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 302 1003	3.3.90.39 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Material de Consumo	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250.000,00	250.000,00	250.000,00
10 302 1003	3.3.90.41 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Material de Consumo	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	500.000,00	500.000,00
10 302 1003	3.3.90.42 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Material de Consumo	Supporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10 303	10 303 1003 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Equipamentos e Material Permanente	Assistência Farmacêutica	110.000,00	110.000,00	110.000,00
10 303	10 303 1003 REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Equipamentos e Material Permanente	Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 303	10 303 1003 1.1.011 REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Equipamentos e Material Permanente	Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 303	10 303 1003 1.1.013 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10 303	10 303 1003 2.1.013 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 303	10 303 1003 3.3.90.32 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 303	10 303 1003 3.3.90.33 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Material de Consumo	Assistência Farmacêutica	29.000,00	290.000,00	290.000,00
10 304	10 304 1004 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Vigilância Sanitária	250.000,00	250.000,00	250.000,00
10 304	10 304 1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 2.1.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Contratação por Período Determinado	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 3.1.90.04 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Contratação por Período Determinado	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 3.1.90.11 VESTIMENTAS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Vestimentas e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Vestimentas e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Obrigações Patronais	Obrigações Patronais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA JURÍDICA	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 304	10 304 1004 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Derby José Pereira, nº 1370 - Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/PE
CNPJ: 11.256-054/0001-39 Fone: 081 37411156
<http://toritama.pe.gov.br>

Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação 1618-8497-310	Página 25 / 39
-------------------------	----------------------------------------	-------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Saúde

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2011

Unidade Orçamentária: 15003 - Secretaria Municipal de Saúde

			Atividades	Totais
				Especial
			10.000,00	10.000
			40.000,00	770.000,
			730.000,00	750.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			730.000,00	730.000,
			420.000,00	420.000,
			60.000,00	60.000,
			90.000,00	90.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			40.000,00	40.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			308.000,	308.000,
			308.000,	308.000,
			308.000,	308.000,
			20.000,	20.000,
			10.000,	10.000,
			10.000,	10.000,
			288.000,	288.000,
			288.000,00	288.000,00
1.000,00	700.000,00	17.551.290,00	18.559.290,00	

100

			Atividades	Totais
				Especial
			10.000,00	10.000
			40.000,00	770.000,
			730.000,00	750.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			730.000,00	730.000,
			420.000,00	420.000,
			60.000,00	60.000,
			90.000,00	90.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			40.000,00	40.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			20.000,00	20.000,
			308.000,	308.000,
			308.000,	308.000,
			308.000,	308.000,
			20.000,	20.000,
			10.000,	10.000,
			10.000,	10.000,
			288.000,	288.000,
			288.000,00	288.000,00
1.000,00	700.000,00	17.551.290,00	18.559.290,00	



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1618-8497-310	Página: 26 / 39
-------------------------	--------------------------------------	-----------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 15003-Secretaria Municipal de Saúde		Total da Unidade Orçamentária				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 803	Material de Consumo	3.3.90.30	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	3.3.90.36		10.000,00	10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39		10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama		Total da Unidade Gestora	Total da Unidade Orçamentária	308.000,00	70.000,00	80.000,00
Unidade Orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social		Total da Unidade Gestora	Total da Unidade Orçamentária	308.000,00	70.000,00	17.621.290,00
Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 803 1.32	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.90.30	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do TRABALHO INFANTIL - AEPETI	292.000,00	4.241.811,94	4.533.811,94
	Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.33	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	162.000,00	2.646.811,94	2.808.811,94
		3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física	20.000,00	17.481,94	194.811,94
		3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	20.000,00		
		3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
8 243 803 2.73	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFTI	3.3.90.14	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFTI	174.811,94	174.811,94	174.811,94
		3.3.90.30	Diárias - Civil	9.811,94	9.811,94	9.811,94
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00	80.000,00	80.000,00
8 243 805	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFTI	3.3.90.51	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFTI	50.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 805 1.34		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	730.000,00	780.000,00
8 243 805 2.75	Manutenção das Ações vinculadas a PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFTI	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	210.000,00	210.000,00	210.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		3.3.90.93	Indenizações e Restituições	90.000,00	90.000,00	90.000,00
8 243 807	APOIO AO CONTROLE SOCIAL	4.4.90.51	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para os CONSELHOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 807 1.36		4.4.90.52	Obras e Instalações	20.000,00	250.000,00	270.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			Manutenção das Ações vinculadas aos CONSELHOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	27 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 8002-Fundo Municipal de Assistência Social	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 808 1.37	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCFV	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.1.90.11	130.000,00	130.000,00
		Obrigações Patronais		3.1.90.13	30.000,00	30.000,00
		Diárias – Civil		3.3.90.14	20.000,00	20.000,00
		Material de Consumo		3.3.90.30	20.000,00	20.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.3.90.36	20.000,00	20.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39	20.000,00	20.000,00
		Indenizações e Restituições		3.3.90.93	10.000,00	10.000,00
8 243 808 2.78	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCFV	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCFV		4.4.90.51	62.000,00	62.000,00
		Obras e Instalações		4.4.90.52	41.000,00	41.000,00
		Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52	21.000,00	21.000,00
8 243 808 2.78	Manutenção das Ações vinculadas a PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCFV	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.1.90.11	1.192.000,00	1.192.000,00
		Obrigações Patronais		3.1.90.13	281.000,00	281.000,00
		Diárias – Civil		3.3.90.14	70.000,00	70.000,00
		Material de Consumo		3.3.90.30	21.000,00	21.000,00
		Passeiros e Despesas com Locomoção		3.3.90.33	360.000,00	360.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.3.90.36	10.000,00	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39	185.000,00	185.000,00
		Indenizações e Restituições		3.3.90.93	255.000,00	255.000,00
8 243 813	PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Material de Consumo		3.3.90.30	10.000,00	10.000,00
8 243 813 2.83	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.3.90.36	10.000,00	10.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39	70.000,00	70.000,00
8 243 814	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o programa CRIANÇA FELIZ		3.1.90.11	10.000,00	10.000,00
8 243 814 1.40	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
8 243 814 2.84	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Obrigações Patronais		3.1.90.11	210.000,00	210.000,00
		Diárias – Civil		3.1.90.13	55.000,00	55.000,00
		Material de Consumo		3.3.90.14	30.000,00	30.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.3.90.30	20.000,00	20.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.36	45.000,00	45.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39	30.000,00	30.000,00
8 244	Assistência Comunitária	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.4.90.51	30.000,00	30.000,00
8 244 804	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF		4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
8 244 804 1.33	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	Obras e Instalações			80.000,00	80.000,00
		Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00
		Equipamentos e Material Permanente			60.000,00	60.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	28 / 39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	---------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	8002-Fundo Municipal de Assistência Social	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 804 2.74	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF			340.000,00	340.000,00	340.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 244 806 1.35	INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD-SUAS			20.000,00	140.000,00	160.000,00
8 244 806 2.76	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o IGD/SUAS			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Manutenção das Ações vinculadas ao IGD/SUAS			140.000,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.33	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Passagens e Despesas com Locomoção			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 244 809	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES			40.000,00	40.000,00	40.000,00
8 244 809 2.79	Manutenção das Ações vinculadas a ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 244 812	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			45.000,00	45.000,00	45.000,00
8 244 812 2.82	Manutenção das Ações vinculadas ao programa BENEFÍCIOS EVENTUAIS			45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			420.000,00	420.000,00	420.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			28.000,00	28.000,00	28.000,00
8 244 815	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			60.000,00	60.000,00	60.000,00
8 244 815 2.85	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	29 / 39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	---------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 816	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS			320.000,00	320.000,00	320.000,00
8 244 816 2.86	Manutenção das Ações vinculadas ao PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS			320.000,00	320.000,00	320.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00	300.000,00	300.000,00
8 244 817	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA			15.000,00	15.000,00	15.000,00
8 244 817 2.87	Manutenção das Ações vinculadas ao programa BPC NA ESCOLA			15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 244 819	PROGRAMA AGENTES DE CIDADANIA			60.000,00	60.000,00	60.000,00
8 244 819 2.147	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Agentes de Cidadania			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.50.41	Contribuições			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 306 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 306 810 1.38	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o programa SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 306 810 2.80	Manutenção das Ações vinculadas ao programa SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 333	Empregabilidade			20.000,00	130.000,00	150.000,00
8 333 811	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			20.000,00	130.000,00	150.000,00
8 333 811 1.39	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o programa de INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	20.000,00	20.000,00
8 333 811 2.81	Manutenção das Ações vinculadas ao programa de INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			20.000,00	130.000,00	150.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				292.000,00	4.241.811,94	4.533.811,94
Unidade Orçamentária:	8003-Secretaria Municipal de Assistência Social					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1618-8497-310
Página
30 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	8003-Secretaria Municipal de Assistência Social	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			70.000,00	2.975.000,00	3.045.000,00
8 122	Administração Geral			10.000,00	2.750.000,00	2.760.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)			10.000,00	2.750.000,00	2.760.000,00
8 122 801 1.30	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos (SEMAS)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 122 801 2.71	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
8 4.4.90.52	(Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos (SEMAS)			4.4.90.52	2.750.000,00	2.750.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.1.90.04	40.000,00	40.000,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			3.1.90.05	10.000,00	10.000,00
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			3.1.90.08	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			3.1.90.11	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			3.1.90.13	350.000,00	350.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			3.1.90.92	10.000,00	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições			3.3.50.41	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais			3.3.50.43	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			3.3.90.14	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.3.90.30	200.000,00	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis			3.3.90.32	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			3.3.90.35	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Física			3.3.90.36	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Jurídica			3.3.90.39	300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.3.90.47	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.3.90.48	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			3.3.90.92	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			3.3.90.93	10.000,00	10.000,00
8 244	Assistência Comunitária			8 244	60.000,00	60.000,00
8 244 802	ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER – COORDENADORIA DA MULHER			8 244 802	225.000,00	285.000,00
8 244 802 1.31	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Coordenadoria da Mulher			8 244 802 1.31	65.000,00	75.000,00
8 244 802 2.72	Equipamentos e Material Permanente			8 244 802 2.72	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Manutenção das Ações vinculadas a Atenção Integral a Mulher - Coordenação da Mulher			4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			3.3.90.14	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.3.90.30	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			3.3.90.33	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Física			3.3.90.36	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Jurídica			3.3.90.39	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			3.3.90.93	10.000,00	10.000,00
8 244 820	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DE TORITAMA			8 244 820	50.000,00	210.000,00
8 244 820 1.76	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DE TORITAMA			8 244 820 1.76	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.4.90.52	50.000,00	160.000,00
	Manutenção das atividades vinculadas ao programa CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DE TORITAMA				160.000,00	160.000,00



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
	1618-8497-310	31 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária:	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 272	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00	
3.1.90.11	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	
3.1.90.13	Diárias – Civil			5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.33	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00	
3.3.90.93	Previdência Social			370.000,00	370.000,00	
9 272	Previdência do Regime Estatutário			370.000,00	370.000,00	
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)			370.000,00	370.000,00	
9 272 801 2.88	Pagamento de Folha - INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS			370.000,00	370.000,00	
	PREVIDENCIÁRIOS					
3.1.90.01	Aposentadorias do RPSS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares			280.000,00	280.000,00	
3.1.90.03	Pensões do RPSS e do militar			80.000,00	80.000,00	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar			10.000,00	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				70.000,00	3.345.000,00	3.415.000,00
Unidade Orçamentária: 32001-FUNDECA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243	Assistência Social			19.900,00	17.000,00	189.900,00
8 243 818	Assistência à Criança e ao Adolescente			19.900,00	17.000,00	189.900,00
8 243 818 1.42	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			19.900,00	17.000,00	189.900,00
	Contrução, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o FUNDECA			19.900,00	19.900,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			9.900,00	9.900,00	
8 243 818 2.90	Manutenção das Ações vinculadas ao FUNDECA			13.00.000,00	13.00.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00	10.000,00	
8 243 818 2.91	Promoção de Fóruns e Conferências			40.000,00	40.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00	



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	32 / 39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	---------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 32001-FUNDECA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			19.900,00	170.000,00	189.900,00

Unidade Gestora: 4-Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 33001-Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			250.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
1.31	Ação Legislativa			250.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
1.31.101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa			250.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
1.31.101.1.44	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do Prédio da Câmara			200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.31.101.4.44	Obras e Instalações			200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.31.101.4.45	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Legislativo			50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.31.101.4.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.31.101.2.93	Subsídios dos Vereadores			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00
1.31.101.2.94	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara			120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.31.101.2.95	Manutenção dos Serviços Legislativos			1.688.000,00	1.688.000,00	1.688.000,00
3.1.90.11	Verbas e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.03	Manutenção de Inativos e Pensionistas			2.000,00	2.000,00	2.000,00
28	Pensões do RPSS e do militar			2.000,00	2.000,00	2.000,00
28.846	Encargos Especiais			60.000,00	60.000,00	60.000,00
28.846.101	Outros Encargos Especiais			60.000,00	60.000,00	60.000,00
28.846.101.2.97	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa			60.000,00	60.000,00	60.000,00
28.846.101.2.97	Contribuições para Órgãos Previdenciários			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13	Operações Patronais			60.000,00	60.000,00	60.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Total da Unidade Gestora

Unidade Gestora: 5-CONTAPE

Unidade Orçamentária: 18001-CONTAPE

Código

Especificação

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	1.000,00	74.962,80	75.962,80		



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1618-8497-310	33 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 18001-CONIAPE		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos
				Atividades
4 122	Administração Geral			
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			
4 122 490 1.901	MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONIAPE			
	Obras e Instalações			
4 122 490 1.902	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE - RATEIO			
	Equipamentos e Material Permanente			
4 122 490 2.901	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONIAPE			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.3.90.14	Diárias – Civil			
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
3.3.90.41	Contribuições			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			
10 122 1090 1.903	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIS			
	Equipamentos e Material Permanente			
10 122 1090 2.902	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O CONIAPE - RATEIO			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.3.90.14	Diárias – Civil			



Usuário: João Gualberto	Chave de Autenticação: 1618-8497-310	Página: 34 / 39
-------------------------	--------------------------------------	-----------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade Orçamentária: 18001-CONTAPE						
3.3.90.30	Material de Consumo				250,00	250,00
3.3.90.33	Passeagens e Despesas com Locomoção				250,00	250,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				250,00	250,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				322,10	322,10
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				250,00	250,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.41	Contribuições				250,00	250,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				250,00	250,00
3.3.90.47	Oprigações, Tributárias e Contributivas				250,00	250,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				250,00	250,00
10 122 1090 2.903	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE					
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.500,00	12.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica					
10 301 1092	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA					
10 301 1092 2.900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS					
3.3.90.30	Material de Consumo				325.000,00	325.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.500,00	6.500,00
3.3.90.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				13.000,00	13.000,00
10 302	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)					
10 302 1093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)					
10 302 1093 2.904	Material de Consumo				305.500,00	305.500,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				376.000,00	376.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.000,00	16.000,00
3.3.90.39	Supporte Profilático e Terapêutico				8.000,00	8.000,00
10 303	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
10 303 1094	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
10 303 1094 2.906	Material de Consumo				131.500,00	131.500,00
3.3.90.30	Vigilância Epidemiológica				31.000,00	31.000,00
10 305	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
10 305 1095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
10 305 1095 2.907	Material de Consumo				31.000,00	31.000,00
3.3.90.30	Serviços de Consultoria				9.250,00	9.250,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.250,00	6.250,00
3.3.90.36					6.250,00	6.250,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	35 / 39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	---------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 18001-CONTAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	3.3.90.39	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			9.250,00	9.250,00
12	122	Educação				
12	122	Administração Geral				
12	122	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				
12	122	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE				
12	122	Despesas de Exercícios Anteriores				
12	122	3.1.90.92	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NIE)			
12	122	12.12	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIE			
12	122	1.904	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
12	122	12.12	2.908	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE		
12	122	3.1.90.04	Contratação por tempo Determinado			
3.1.90.11		Venimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
3.1.90.13		Obrigações Patronais				
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				
3.3.90.14		Diárias – Civil				
3.3.90.30		Material de Consumo				
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção				
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				
3.3.90.35		Serviços de Consultoria				
3.3.90.36		Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física				
3.3.90.37		Locação de Mão-de-Obra				
3.3.90.39		Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica				
3.3.90.41		Contribuições				
3.3.90.42		Auxílio-Alimentação				
3.3.90.46		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.47						
3.3.90.14		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE APOIO				
3.3.90.14		Diárias – Civil				
3.3.90.30		Material de Consumo				
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção				
3.3.90.35		Serviços de Consultoria				
3.3.90.36		Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Física				
3.3.90.39		Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica				
12	122	12.12	2.910	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30		Material de Consumo				
3.3.90.35		Serviços de Consultoria				
3.3.90.36		Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física				
3.3.90.39		Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica				
12	122	12.12	2.911	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30		Material de Consumo				
3.3.90.35		Serviços de Consultoria				
3.3.90.36		Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física				
3.3.90.39		Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica				
3.3.90.37		Locação de Mão-de-Obra				



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1618-8497-310
Página
36 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 18001-CONTAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 1212 2.912	3.3.90.39 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Diárias – Civil		15.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.14	3.3.90.30 Material de Consumo			500,00	500,00	500,00
3.3.90.30	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	3.3.90.35 Serviços de Consultoria			500,00	500,00	500,00
3.3.90.35	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00	5.000,00
12 122 1212 2.913	3.3.90.14 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ - ESCOLA	Urbanismo Diárias – Civil		6.500,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.30	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			500,00	500,00	500,00
3.3.90.33	3.3.90.35 Serviços de Consultoria			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			500,00	500,00	500,00
3.3.90.36	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00	5.000,00
15	3.3.90.14 Serviços Urbanos			6.500,00	6.500,00	6.500,00
15 452 2501	3.3.90.14 GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			500,00	500,00	500,00
15 452 2501 1.906	3.3.90.14 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIIP			500,00	500,00	500,00
15 452 2501 2.914	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	Equipamentos e Material Permanente Contratação por Tempo Determinado		500,00	500,00	500,00
3.1.90.04	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			250,00	250,00	250,00
3.1.90.13	3.1.90.13 Obrigações Patronais			4.500,00	4.500,00	4.500,00
3.1.90.16	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	3.1.90.91 Serviços Judiciais			250,00	250,00	250,00
3.1.90.94	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas			250,00	250,00	250,00
3.3.90.14	3.3.90.14 Diárias – Civil			250,00	250,00	250,00
3.3.90.30	3.3.90.30 Material de Consumo			500,00	500,00	500,00
3.3.90.33	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção			250,00	250,00	250,00
3.3.90.34	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			250,00	250,00	250,00
3.3.90.35	3.3.90.35 Serviços de Consultoria			500,00	500,00	500,00
3.3.90.36	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			600,70	600,70	600,70
3.3.90.37	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra			250,00	250,00	250,00
3.3.90.39	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.41	3.3.90.41 Contribuições			250,00	250,00	250,00
3.3.90.46	3.3.90.46 Auxílio-Alimentação			250,00	250,00	250,00
3.3.90.47	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas			250,00	250,00	250,00
15 452 2501 2.915	3.3.90.14 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	3.3.90.14 Diárias – Civil			500,00	500,00	500,00



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1618-8497-310

Página
37/39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 18001-CONTAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 452 1213 2.907	Gestão Ambiental				1.000,00	1.000,00
18 452 1213 2.916	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				500,00	500,00
18 452 1213 2.916	MATERIAL DE CONSUMO				2.500,00	2.500,00
18 452 1213 2.916	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
18 452 1213 2.916	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
18 452 1213 2.916	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
18 452 1213 2.916	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
18 452 1213 2.916	Serviços Urbanos				4.000,00	4.000,00
18 452 1213 2.916	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				94.000,00	94.000,00
18 452 1213 2.916	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS PARA O NIESMA				132.031,10	132.031,10
18 452 1213 2.916	Equipamentos e Material Permanente				132.531,10	132.531,10
18 452 1213 2.916	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE - NIESMA				45.031,10	45.031,10
18 452 1213 2.916	Contratação por Tempo Determinado				500,00	500,00
18 452 1213 2.916	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500,00	500,00
18 452 1213 2.916	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Despesas de Exercícios Anteriores				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Indenizações e Restituições Trabalhistas				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Diárias - Civil				664,80	664,80
18 452 1213 2.916	Material de Consumo				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Passagens e Despesas com Locomoção				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Serviços de Consultoria				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
18 452 1213 2.916	Locação de Mão-de-Obra				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.366,30	1.366,30
18 452 1213 2.916	Contribuições				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Auxílio-Alimentação				250,00	250,00
18 452 1213 2.916	Obrigações Tributárias e Contributivas				250,00	250,00
18 452 1213 2.920	GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)				2.500,00	2.500,00
18 452 1213 2.920	Material de Consumo				500,00	500,00
18 452 1213 2.920	Serviços de Consultoria				500,00	500,00
18 452 1213 2.920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
18 452 1213 2.920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
18 452 1213 2.921	INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA				5.000,00	5.000,00
18 452 1213 2.921	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
18 452 1213 2.921	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	1618-8497-310	Página	38 / 39
----------	----------------	-----------------------	---------------	--------	---------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 18001-CONTAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 452 1213 2.922	RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO	3.3.90.36 Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Física 3.3.90.39 Material de Consumo	3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	10.000,00
18 452 1213 2.923	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD	3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.30 Serviços de Consultoria 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00 4.000,00	10.000,00
18 452 1213 2.924	TRIAGEM DE RESÍDUOS	3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00	5.000,00
18 452 1801 2.925	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA) ELABORAÇÃO DE PLANO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	87.500,00	87.500,00	87.500,00
18 452 1801 2.926	PROGRAMA CONSORCIADO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	3.3.90.14 Diárias - Civil 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.35 Serviços de Consultoria	3.3.90.14 Diárias - Civil 3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.35 Serviços de Consultoria 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	4.000,00 4.000,00 4.000,00	10.000,00
18 452 1801 2.927	PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICOS	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 Obras e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 Obras e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1.000,00 1.000,00 2.500,00	10.000,00
18 452 1801 2.928	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 Obras e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 Obras e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	12.500,00	1.000,00 1.500,00 5.000,00 2.500,00	12.500,00
28	Encargos Especiais	550,00				
28	Outros Encargos Especiais	550,00				
28	Operações Especiais	550,00				



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1618-8497-310
Página
39 / 39

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Orçamentária: 18001-CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 0 0.4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RATEIO	50,00		50,00	50,00	50,00
28 846 0 0.5	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	500,00		500,00	500,00	500,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		500,00	500,00	500,00

Unidade Gestora: 8-Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			100.000,00	617.900,00	717.900,00
6 125	Normatização e Fiscalização			100.000,00	617.900,00	717.900,00
6 125 414	PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			100.000,00	617.900,00	717.900,00
6 125 414 1.43	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para o PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	100.000,00	100.000,00
6 125 414 2.92	Mantenção das Ações vinculadas o PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSTO			617.900,00	617.900,00	617.900,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11	Obrigações Patronais			70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13	Diárias – Civil			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Material de Consumo			28.400,00	28.400,00	28.400,00
3.3.90.30	Passagens e Despesas com Locomoção			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Serviços de Consultoria			60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.35	Outros Serviços de Tercelhos – Pessoa Física			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Auxílio-Alimentação			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.46	Obrigações Tributárias e Contributivas			19.500,00	19.500,00	19.500,00
3.3.90.47						

Unidade Orçamentária: 10131-Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

Total da Unidade Orçamentária		100.000,00	617.900,00	717.900,00
Total da Unidade Gestora		100.000,00	617.900,00	717.900,00
TOTAL GERAL		1.926.322,93	12.092.000,00	87.885.677,07



Anexo 7 da Lei No 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos
				Atividades
1	Legislativa			
1.31	Ação Legislativa	250.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
1.31.101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	250.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
2	Judiciária			
2.122	Administração Geral	10.000,00	59.000,00	600.000,00
2.122.201	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL (PJM)	10.000,00	590.000,00	600.000,00
4	Administração			
4.121	Planejamento e Orçamento	151.000,00	9.964.363,23	10.115.363,23
4.121.403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	10.000,00	2.960.000,00	2.970.000,00
4.121.404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	10.000,00	2.380.000,00	2.390.000,00
4.122	Administração Geral	580.000,00	580.000,00	580.000,00
4.122.401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	30.000,00	6.534.363,23	6.665.363,23
4.122.403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	30.000,00	1.341.537,37	1.371.537,37
4.122.404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	30.000,00	80.000,00	80.000,00
4.122.406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)	10.000,00	310.000,00	310.000,00
4.122.407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	10.000,00	420.675,00	430.675,00
4.122.408	APÓIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	22.000,00	2.320.188,06	2.330.188,06
4.122.409	CONSORCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	20.000,00	22.000,00	22.000,00
4.122.410	APÓIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	5.000,00	50.000,00	50.000,00
4.122.411	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL (SOS)	10.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00
4.122.412	PROGRAMA CARTÃO REFORMA	10.000,00	35.000,00	45.000,00
4.122.490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE	1.000,00	74.962,80	75.962,80
4.122.2301	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	40.000,00	520.000,00	560.000,00
4.124	Controle Interno	10.000,00	395.000,00	405.000,00
4.124.402	CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	10.000,00	395.000,00	405.000,00
4.128	Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.128.403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.131	Comunicação Social	5.000,00	50.000,00	50.000,00
4.131.405	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.131.406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)	30.000,00	30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública	130.000,00	1.777.900,00	1.907.900,00
6.125	Normatização e Fiscalização	100.000,00	617.900,00	717.900,00
6.125.414	PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	100.000,00	617.900,00	717.900,00
6.181	Policlamento	30.000,00	1.110.000,00	1.140.000,00
6.181.413	TORITAMA MAIS SEGURA	20.000,00	990.000,00	1.010.000,00
6.181.602	PROGRAMA DE COMBATE A PREVENÇÃO ÀS DROGAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
6.181.603	PROGRAMA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER	30.000,00	40.000,00	40.000,00
6.181.604	PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE LEGAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
6.182	Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	50.000,00
6.182.601	DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
8	Assistência Social	381.900,00	7.386.811,94	7.768.711,94
8.122	Administração Geral	10.000,00	2.750.000,00	2.760.000,00
8.122.801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	10.000,00	2.750.000,00	2.760.000,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	181.900,00	2.816.811,94	2.998.711,94
8.243.803	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - APETI	20.000,00	174.811,94	194.811,94
8	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL–CREAS/PAEFI	50.000,00	730.000,00	780.000,00
8.243.805	APOIO AO CONTROLE SOCIAL	20.000,00	25.000,00	270.000,00

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação: 2319-0415-387

Página: 1 / 5



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação

Página

2 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
				Projetos	Atividades	Total
8 243 808	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCFV			62.000,00	1.192.000,00	1.254.000,00
8 243 813	PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			90.000,00	90.000,00	90.000,00
8 243 814	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	21.000,00	220.000,00
8 243 818	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			19.900,00	17.000,00	189.900,00
8 244	Assistência Comunitária			160.000,00	1.650.000,00	1.810.000,00
8 244 802	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER – COORDENADORIA DA MULHER			10.000,00	65.000,00	75.000,00
8 244 804	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF			80.000,00	340.000,00	420.000,00
8 244 806	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD-SUAS			20.000,00	140.000,00	160.000,00
8 244 809	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES			40.000,00	40.000,00	40.000,00
8 244 812	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			45.000,00	450.000,00	450.000,00
8 244 815	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			60.000,00	60.000,00	60.000,00
8 244 816	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS			320.000,00	320.000,00	320.000,00
8 244 817	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA			15.000,00	15.000,00	15.000,00
8 244 819	PROGRAMA AGENTES DE CIDADANIA			60.000,00	60.000,00	60.000,00
8 244 820	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DE TORITAMA			50.000,00	160.000,00	210.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 306 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8 333	Empregabilidade			20.000,00	130.000,00	150.000,00
8 333 811	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			20.000,00	130.000,00	150.000,00
9	Previdência Social			370.000,00	370.000,00	370.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário			370.000,00	370.000,00	370.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)			370.000,00	370.000,00	370.000,00
10	Saúde					
10 122	Administração Geral					
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			710.500,00	18.532.112,10	19.242.612,10
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			390.500,00	3.284.612,10	3.675.112,10
10 122 1007	Mais MÉDICOS PARA O BRASIL			390.000,00	3.201.290,00	3.591.290,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			50.000,00	50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica					
10 301 1001	ATTENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 301 1092	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA			500,00	23.322,10	23.822,10
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			110.000,00	5.625.000,00	5.735.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			110.000,00	5.410.000,00	5.410.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS			325.000,00	325.000,00	325.000,00
10 303	Supporte Profissional e Terapêutico					
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			160.000,00	8.330.000,00	8.490.000,00
10 303 1094	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			160.000,00	7.930.000,00	8.090.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			40.000,00	40.000,00	40.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	43.1.500,00	44.1.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			30.000,00	31.000,00	31.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			131.500,00	131.500,00	131.500,00
10 305 1008	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			10.000,00	100.000,00	100.000,00
10 305 1095	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	76.1.000,00	80.1.000,00
11	Trabalho			60.000,00	60.000,00	60.000,00
11 333	Empregabilidade			60.000,00	60.000,00	60.000,00
11 333 1101	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			60.000,00	60.000,00	60.000,00
12	Educação					
				4.307.600,00	31.459.333,00	35.766.933,00



MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Doméstico José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/PE
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137-11156
<http://toritamaparaiba.org.br>

uérrio, João Guilherme	Chave de Autenticação 2319-0413-387	Página 3 / 5
------------------------	----------------------------------------	-----------------

Anexo 7 da

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

Valores por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2013

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Té
12 122	Administração Geral			500,00	111.536,60	112.036,60
12 122	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				250,00	111.256,60
12 122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NUCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NIE)			500,00	111.286,60	111.169,33
12 123	Administrado Financeira				21.169,33	21.169,33
12 123	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				40.000,00	21.169,33
12 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
12 128	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				40.000,00	40.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				2.076,000,00	2.076,000,00
12 306	ESCOLA SAUDÁVEL				2.076,000,00	2.076,000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				40.000,00	40.000,00
12 331	PROGRAMA APRENDER PRA VALER				40.000,00	40.000,00
12 361	Ensino Fundamental				4.307.100,00	27.470.627,07
12 361	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDEC)			10.000,00	2.890,000,00	31.777.722,00
12 361	ESCOLA SAUDÁVEL			20.000,00	10.000,00	2.900,000,00
12 361	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				40.000,00	40.000,00
12 361	TRANSPORTE ESCOLAR				40.000,00	1.423,000,00
12 361	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				30.000,00	30.000,00
12 361	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				22.977.627,07	24.856.622,00
12 361	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE				2.378.100,00	2.408.100,00
12 361	PROGRAMA APRENDER PRA VALER				10.000,00	50.000,00
12 361	PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO				10.000,00	40.000,00
12 363	Ensino Profissional				30.000,00	30.000,00
12 363	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				30.000,00	30.000,00
12 363	Ensino Superior				820.000,00	820.000,00
12 364	TRANSPORTE ESCOLAR				820.000,00	820.000,00
12 364	Educação Infantil				590.000,00	590.000,00
12 365	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				590.000,00	590.000,00
12 365	Educação de Jovens e Adultos				210.000,00	210.000,00
12 366	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				210.000,00	210.000,00
12 366	Educação Especial				50.000,00	50.000,00
12 367	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				50.000,00	50.000,00
13	Cultura				130.000,00	1.460.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	820.000,00	1.590.000,00
13 122	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCE)			10.000,00	820.000,00	830.000,00
13 123	Administrado Financeira				20.000,00	20.000,00
13 123	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE				20.000,00	20.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				30.000,00	50.000,00
13 391	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE				30.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural				10.000,00	690.000,00
13 392	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE				590.000,00	590.000,00
13 392	CONSTRUÇÃO DO TEATRO CINE TEATRO NELSON RODRIGUES			10.000,00	590.000,00	100.000,00
15	Urbanismo				320.500,00	6.516.100,70
15 122	Administração Geral				30.000,00	6.836.600,00
15 122	PROGRAMA DE ZELDORIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				30.000,00	30.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				320.000,00	5.095.000,00
15 451	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (SEOB)				10.000,00	5.075.000,00
15 451	TORITAMA DE TODOS				20.000,00	330.000,00
15 452	Serviços Urbanos				500,00	1.391.100,70
15 452	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					1.391.600,00
15 452						1.230.000,00



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
				Projetos	Atividades	Total
15 452 1504	PROGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAMA			10.000,00	10.000,00	10.000,00
15 452 1505	PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE TORITAMA			30.000,00	30.000,00	30.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			500,00	121.100,70	121.600,70
17 511	Saneamento			40.000,00	10.000,00	140.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico Rural			20.000,00	20.000,00	20.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00	10.000,00	120.000,00
17 512 1702	PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			20.000,00	20.000,00	30.000,00
17 512 1703	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			10.000,00	8.000,00	90.000,00
18 122	Gestão Ambiental			80.500,00	2.429.056,10	2.509.556,10
18 122 1801	Administração Geral			10.000,00	1.347.025,00	1.357.025,00
18 452	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)			10.000,00	1.347.025,00	1.357.025,00
18 452 1801	Serviços Urbanos			500,00	132.031,10	132.531,10
18 452 1213	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			500,00	44.531,10	45.031,10
18 541	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)			500,00	87.500,00	87.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			70.000,00	950.000,00	1.020.000,00
18 541 1802	PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00
18 541 1803	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE DA POLUÇÃO			20.000,00	20.000,00	20.000,00
18 541 1804	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPSS)			10.000,00	10.000,00	10.000,00
18 541 1807	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			10.000,00	30.000,00	40.000,00
18 541 1808	PROGRAMA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RETRADA DO LIXÃO)			720.000,00	720.000,00	720.000,00
18 541 1809	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E APOIO AOS CATADEDORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS			30.000,00	30.000,00	30.000,00
18 541 1810	PROGRAMA TORITAMA MAIS LIMPA E VERDE			60.000,00	80.000,00	80.000,00
18 541 1811	PROGRAMA COLETA SELETIVA			30.000,00	40.000,00	40.000,00
18 541 1812	PARQUE AMBIENTAL DE TORITAMA			30.000,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura			970.000,00	970.000,00	970.000,00
20 605	Abastecimento			970.000,00	970.000,00	970.000,00
20 605 1502	TORITAMA DE TODOS			85.000,00	85.000,00	85.000,00
20 605 1813	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO MATADOURO			80.000,00	80.000,00	80.000,00
20 605 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			40.000,00	40.000,00	40.000,00
22	Indústria			30.000,00	300.000,00	300.000,00
22 661	Promoção Industrial			30.000,00	300.000,00	300.000,00
22 661 2305	Comércio e Serviços			30.000,00	300.000,00	300.000,00
23 451	Infra-Estrutura Urbana			5.540.000,00	1.590.000,00	7.130.000,00
23 451 2306	PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO			5.520.000,00	1.000.000,00	6.520.000,00
23 691	NOVA FEIRA DO JEANS			5.520.000,00	1.000.000,00	6.520.000,00
23 691 2302	Promoção Comercial			440.000,00	440.000,00	440.000,00
23 691 2308	PROGRAMA DE FOMENTO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA			30.000,00	100.000,00	100.000,00
23 691 2309	Marketing e Promoção dos Produtos Turísticos de Toritama			40.000,00	40.000,00	40.000,00
23 695	Turismo			15.000,00	170.000,00	170.000,00
23 695 2303	PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT			5.000,00	70.000,00	70.000,00
23 695 2304	PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO			20.000,00	10.000,00	100.000,00
25	Energia			10.000,00	110.000,00	120.000,00
25 752	Energia Elétrica			10.000,00	110.000,00	120.000,00

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação:

2319-0415-387

4 / 5



MUNICÍPIO DE TORITAMA

Avenida Domival José Pereira, nº 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
2319-0415-387

Página
5 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
				Projetos	Atividades	Total
25 752 2502	PROGRAMA REUZ			10.000,00	110.000,00	120.000,00
27 812	Desporto e Lazer			30.000,00	320.000,00	350.000,00
27 812	Desporto Comunitário			30.000,00	290.000,00	320.000,00
27 812	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			40.000,00	40.000,00	40.000,00
27 812	PROGRAMA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR			30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812	Escolinha Municipal de Futebol			30.000,00	40.000,00	40.000,00
27 812	TORITAMA OPEN DE JIU JITSU			10.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812	AGITA TORITAMA			30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812	PASSEIO ECOLÓGICO DA CAPITAL DO JEANS			40.000,00	40.000,00	40.000,00
27 812	PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU			30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812	CAMPEONATO DE SKATE AMADOR			20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812	CIRCUITO TORITAMA DE FUTEVÔLEI			20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL			10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812	JOGOS ESCOLARES			30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE			10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE			30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 813	Lazer			30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 813	VIVA TORITAMA			30.000,00	30.000,00	30.000,00
28	Encargos Especiais			60.000,00	1.592.322,93	1.592.322,93
28 843	Serviço da Dívida Interna			683.772,93	683.772,93	683.772,93
28 843	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)			683.772,93	683.772,93	683.772,93
28 846	Outros Encargos Especiais			308.550,00	60.000,00	908.550,00
28 846	Operações Especiais			308.550,00	308.550,00	308.550,00
28 846	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa			60.000,00	60.000,00	60.000,00
99	Reserva de Contingência			934.000,00	934.000,00	934.000,00
99 999	Reserva de Contingência			934.000,00	934.000,00	934.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			934.000,00	934.000,00	934.000,00
		Total		1.926.322,93	12.092.000,00	87.885.677,07
						101.904.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação:	1459-2420-064
Página:	1 / 5		

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
1	Legislativa	3.600.000,00		3.600.000,00	
1 31	Ação Legislativa	3.600.000,00		3.600.000,00	
1 31 101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	3.600.000,00		3.600.000,00	
2	Judiciária				
2 122	Administração Geral	600.000,00		600.000,00	
2 122 201	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL (PJM)	600.000,00		600.000,00	
4	Administração				
4 121	Planejamento e Orçamento	10.095.175,17	20.188,06	10.115.363,23	
4 121 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	2.970.000,00		2.970.000,00	
4 121 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	2.390.000,00		2.390.000,00	
4 122	Administração Geral	580.000,00		580.000,00	
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	6.645.175,17		6.645.175,17	
4 122 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	1.371.537,37		1.371.537,37	
4 122 404	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	80.000,00		80.000,00	
4 122 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)	310.000,00		310.000,00	
4 122 407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	430.675,00		430.675,00	
4 122 408	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.310.000,00	20.188,06	2.330.188,06	
4 122 409	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	22.000,00		22.000,00	
4 122 410	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	100.000,00		100.000,00	
4 122 411	GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL (SOS)	50.000,00		50.000,00	
4 122 412	PROGRAMA CARTÃO REFORMA	1.290.000,00		1.290.000,00	
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIFAR	45.000,00		45.000,00	
4 122 2301	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	75.962,80		75.962,80	
4 124	Controle Interno	560.000,00		560.000,00	
4 124 402	CONTROLOADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)	405.000,00		405.000,00	
4 128	Formação de Recursos Humanos	405.000,00		405.000,00	
4 128 403	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	25.000,00		25.000,00	
4 131	Comunicação Social	25.000,00		25.000,00	
4 131 405	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	50.000,00		50.000,00	
4 131 406	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)	20.000,00		20.000,00	
6	Segurança Pública	30.000,00		30.000,00	
6 125	Normatização e Fiscalização	1.897.900,00	10.000,00	1.907.900,00	
6 125 414	PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	717.900,00		717.900,00	
6 181	Policlínico	717.900,00		717.900,00	
6 181 413	TORITAMA MAIS SEGURA	1.130.000,00	10.000,00	1.140.000,00	
6 181 602	PROGRAMA DE COMBATE A PREVENÇÃO ÀS DROGAS	1.000.000,00	10.000,00	1.010.000,00	
6 181 603	PROGRAMA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER	60.000,00		60.000,00	
6 181 604	PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE LEGAL	40.000,00		40.000,00	
6 182	Defesa Civil	30.000,00		30.000,00	
6 182 601	DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL	50.000,00		50.000,00	
8	Assistência Social	4.836.400,00	2.932.311,94	7.768.711,94	
8 122	Administração Geral	2.760.000,00		2.760.000,00	
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	2.760.000,00		2.760.000,00	
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	802.900,00	2.195.811,94	2.998.711,94	
8 243 803	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	30.000,00	164.811,94	194.811,94	
8 243 805	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEF	116.000,00	664.000,00	780.000,00	
8 243 807	APOIO AO CONTROLE SOCIAL	270.000,00		270.000,00	
8 243 808	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	60.000,00	1.194.000,00	1.254.000,00	



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1459-2420-064	2 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
		Ordinário	Vinculado	Total
8 243 813	PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	90.000,00	90.000,00	90.000,00
8 243 814	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	47.000,00	173.000,00	220.000,00
8 243 818	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	189.900,00	189.900,00	189.900,00
8 244	Assistência Comunitária	1.198.500,00	611.500,00	1.810.000,00
8 244 802	ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER – COORDENADORIA DA MULHER	75.000,00	75.000,00	75.000,00
8 244 804	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF	40.000,00	380.000,00	420.000,00
8 244 806	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD-SUAS	16.000,00	144.000,00	160.000,00
8 244 809	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	40.000,00	20.000,00	40.000,00
8 244 812	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	430.000,00	450.000,00	450.000,00
8 244 815	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
8 244 816	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	320.000,00	320.000,00	320.000,00
8 244 817	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA	7.500,00	7.500,00	15.000,00
8 244 819	PROGRAMA AGENTES DE CIDADANIA	60.000,00	60.000,00	60.000,00
8 244 820	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER DE TORITAMA	210.000,00	210.000,00	210.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	25.000,00	25.000,00	50.000,00
8 306 810	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	25.000,00	25.000,00	50.000,00
8 333	Empregabilidade	50.000,00	100.000,00	150.000,00
8 333 811	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	50.000,00	100.000,00	150.000,00
9	Previdência Social	370.000,00	370.000,00	370.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	370.000,00	370.000,00	370.000,00
9 272 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	370.000,00	370.000,00	370.000,00
10	Saúde	12.383.612,10	6.859.000,00	19.242.612,10
10 122	Administração Geral	3.351.112,10	3.374.000,00	3.675.112,10
10 122 1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3.277.290,00	3.144.000,00	3.591.290,00
10 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00	10.000,00	50.000,00
10 122 1007	Mais Médicos para o Brasil	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	23.822,10	23.822,10	23.822,10
10 301	Atenção Básica	1.587.000,00	4.148.000,00	5.735.000,00
10 301 1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.262.000,00	4.148.000,00	5.410.000,00
10 301 1092	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	325.000,00	325.000,00	325.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.635.000,00	1.855.000,00	8.490.000,00
10 302 1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.235.000,00	1.855.000,00	8.090.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS	400.000,00	400.000,00	400.000,00
10 303	Supporte Profilático e Terapêutico	211.500,00	230.000,00	441.500,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.000,00	230.000,00	310.000,00
10 303 1094	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	131.500,00	131.500,00	131.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	60.000,00	40.000,00	100.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00	40.000,00	100.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	539.000,00	262.000,00	801.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	508.000,00	242.000,00	750.000,00
10 305 1008	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
10 305 1095	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31.000,00	31.000,00	31.000,00
11	Trabalho	60.000,00	60.000,00	60.000,00
11 333	Empregabilidade	60.000,00	60.000,00	60.000,00
11 333 1101	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00
12	Educação	7.299.933,00	28.467.000,00	35.766.933,00
12 122	Administração Geral	112.036,60	112.036,60	112.036,60
12 122 1203	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	250,00	250,00	250,00



Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
		Ordinário	Vinculado	Total
12 122 1212	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NIE)	111.786,60		111.786,60
12 123	Administração Financeira	21.169,33		21.169,33
12 123 1202	APOIO ÀS INSTRUÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	21.169,33		21.169,33
12 128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
12 128 1203	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	40.000,00		40.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.300.000,00		2.076.000,00
12 306 1204	ESCOLA SAUDÁVEL	1.300.000,00		2.076.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00		40.000,00
12 331 1214	PROGRAMA APRENDER PRA VALER	40.000,00		40.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.706.727,07		31.777.727,07
12 361 1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEDUC)	2.900.000,00		2.900.000,00
12 361 1204	ESCOLA SAUDÁVEL	10.000,00		10.000,00
12 361 1205	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00		40.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR	730.000,00		1.423.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	30.000,00		30.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	816.727,07		24.856.627,07
12 361 1209	PROGRAMA ESCOLA DA GENTE	90.000,00		2.408.100,00
12 361 1214	PROGRAMA APRENDER PRA VALER	50.000,00		50.000,00
12 361 1215	PROGRAMA ESCOLA DE SUCESSO	40.000,00		40.000,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00		30.000,00
12 363 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00		30.000,00
12 364	Ensino Superior	30.000,00		30.000,00
12 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR	820.000,00		820.000,00
12 365	Educação Infantil	80.000,00		80.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00		510.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00		510.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00		110.000,00
12 367	Educação Especial	100.000,00		210.000,00
12 367 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00		50.000,00
13	Cultura	50.000,00		50.000,00
13 122	Administração Geral	1.480.000,00		1.590.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SCE)	830.000,00		830.000,00
13 123	Administração Financeira	830.000,00		830.000,00
13 123 1302	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE	20.000,00		20.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13 391 1302	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE	40.000,00		50.000,00
13 392	Difusão Cultural	40.000,00		50.000,00
13 392 1302	PROGRAMA CULTURA ITINERANTE	10.000,00		690.000,00
13 392 1311	CONSTRUÇÃO DO TEATRO CINE TEATRO NELSON RODRIGUES	590.000,00		590.000,00
15	Urbanismo	100.000,00		100.000,00
15 122	Administração Geral	30.000,00		30.000,00
15 122 1506	PROGRAMA DE ZELADORIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	30.000,00		30.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	5.405.000,00		5.415.000,00
15 451 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (SEOBR)	5.085.000,00		5.085.000,00
15 451 1502	TORITAMA DE TODOS	320.000,00		330.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00		10.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.391.600,70		1.391.600,70
15 452	PROGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TORITAMA	1.230.000,00		1.230.000,00
15 454		10.000,00		10.000,00



Usuário:	João Gualberto	Chave de Autenticação	Página
		1459-2420-064	4 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019		
		Ordinário	Vinculado	Total
15 452 1505	PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE TORITAMA	30.000,00		30.000,00
15 452 2501	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	121.600,70		121.600,70
17 511	Saneamento	30.000,00	110.000,00	140.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	20.000,00
17 512	SANEAMENTO RURAL	10.000,00	10.000,00	20.000,00
17 512 1702	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	100.000,00	120.000,00
17 512 1703	PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO	10.000,00	20.000,00	30.000,00
17 512 1703	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	10.000,00	80.000,00	90.000,00
18 122	Gestão Ambiental	2.409.556,10	100.000,00	2.509.556,10
18 122 1801	Administração Geral	1.357.025,00	1.357.025,00	1.357.025,00
18 452	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)	1.357.025,00		1.357.025,00
18 452 1213	Serviços Urbanos	132.531,10		132.531,10
18 452 1801	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	45.031,10		45.031,10
18 541	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SMAA)	87.500,00		87.500,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental	920.000,00	100.000,00	1.020.000,00
18 541 1803	PROGRAMA GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	10.000,00	50.000,00
18 541 1804	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE DA POLUÇÃO	20.000,00		20.000,00
18 541 1807	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPSS)	10.000,00		10.000,00
18 541 1808	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	40.000,00		40.000,00
18 541 1809	PROGRAMA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RETRADA DO LIXÃO)	720.000,00		720.000,00
18 541 1810	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E APOIO AOS CATADEORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00		30.000,00
18 541 1811	PROGRAMA TORITAMA MAIS LIMPA E VERDE	20.000,00	60.000,00	80.000,00
18 541 1812	PROGRAMA COLETA SELETIVA	10.000,00	10.000,00	20.000,00
20 605	PARQUE AMBIENTAL DE TORITAMA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
20 605 1502	Agricultura	970.000,00		970.000,00
20 605 1813	Abastecimento	970.000,00		970.000,00
20 605 2001	TORITAMA DE TODOS	850.000,00		850.000,00
22 661	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO MATADOURO	80.000,00		80.000,00
22 661 2305	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	40.000,00		40.000,00
22 661 2305	Indústria	300.000,00		300.000,00
22 661 2305	Promoção Industrial	300.000,00		300.000,00
23 451	PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PRODUÇÃO	300.000,00		300.000,00
23 451 2306	Comércio e Serviços	300.000,00		300.000,00
23 451 2306	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00		300.000,00
23 691	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA FEIRA DO JEANS - NOVA FEIRA DO JEANS	5.042.100,00	2.087.900,00	7.130.000,00
23 691 2302	Promoção Comercial	4.432.100,00	2.087.900,00	6.520.000,00
23 691 2308	PROGRAMA DE FOMENTO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA	4.432.100,00	2.087.900,00	6.520.000,00
23 691 2309	PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS	440.000,00		440.000,00
23 695	Marketing e Promoção dos Produtos Turísticos de Toritama	300.000,00		300.000,00
23 695 2303	Turismo	300.000,00		300.000,00
23 695 2304	PROGRAMA CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT	170.000,00		170.000,00
25 752	PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR HOTELEIRO E GASTRONÔMICO	70.000,00		70.000,00
25 752 2502	Energia Elétrica	120.000,00		120.000,00
27 812	PROGRAMA RELUZ	120.000,00		120.000,00
27 812 2701	Desporto e Lazer	330.000,00	20.000,00	350.000,00
27 812 2701	Desporto e Comunitário	300.000,00	20.000,00	320.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	40.000,00		40.000,00



Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1459-2420-064

Página
5 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27 812 2703	PROGRAMA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR	30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812 2704	Escolinha Municipal de Futebol	40.000,00	40.000,00	40.000,00
27 812 2705	TORITAMA OPEN DE JIU JITSU	20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812 2706	AGITA TORITAMA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812 2707	PASSEIO ECOLÓGICO DA CAPITAL DO JEANS	40.000,00	40.000,00	40.000,00
27 812 2708	PROGRAMA ESCOLINHA DE JIU JITSU	30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812 2709	CAMPEONATO DE SKATE AMADOR	20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812 2710	CIRCUITO TORITAMA DE FUTEBÔLEI	20.000,00	20.000,00	20.000,00
27 812 2711	CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 812 2712	JOGOS ESCOLARES	30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 812 2713	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE	30.000,00	10.000,00	10.000,00
27 813	Lazer	30.000,00	30.000,00	30.000,00
27 813 2713	VIVA TORITAMA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
28	Encargos Especiais			
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.314.322,93	278.000,00	1.592.322,93
28 843 407	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	683.772,93	683.772,93	683.772,93
28 846	Outros Encargos Especiais	630.550,00	278.000,00	908.550,00
28 846 0	Operações Especiais	30.550,00	278.000,00	308.550,00
28 846 101	Manutenção e Fortalecimento da Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	600.000,00
99	Reserva de Contingência	934.000,00	934.000,00	934.000,00
99 999	Reserva de Contingência	934.000,00	934.000,00	934.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	934.000,00	934.000,00	934.000,00
TOTAL GERAL		60.899.600,00	41.004.400,00	101.904.000,00